



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 18/2025:

Aprova o Cenário Fiscal de Médio Prazo para o período 2026-2028, abreviadamente designado por CFMP 2026-2028.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 18/2025

de 30 de Julho

Havendo necessidade de garantir o processo de planificação e orçamentação entre 2026 à 2028, através do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP), um instrumento orientador de políticas que visa a materialização do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2025-2029 e articulação entre os instrumentos de Longo, Médio e Curto Prazos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18 da Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro, que estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), o Conselho de Ministros determina:

Art. 1. É aprovado o Cenário Fiscal de Médio Prazo para o período 2026-2028, abreviadamente designado por CFMP 2026-2028.

Art. 2. Na elaboração do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) de 2026 devem ser observados os limites globais estabelecidos no CFMP 2026-2028, salvo a ocorrência de alterações nos pressupostos macroeconómicos.

Art. 3. Havendo mudanças estruturais ou conjunturais nos anos subsequentes, o CFMP 2026-2028 será revisto de modo a ajustar-se à nova realidade e as alterações efetuadas deverão ser consideradas no processo de elaboração do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) anual.

Art. 4. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 24 de Junho de 2025

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Maria Benvinda Delfina Levi*.

Sumário Executivo

1. O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2026 – 2028

é um instrumento fundamental de planificação e orçamentação das finanças públicas para os próximos três anos. Este documento marca o início do ciclo anual de planificação e orçamentação, estabelecendo as bases para a elaboração do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) em cada exercício económico.

2. O CFMP orienta o Governo sobre o limite de gastos, prioridades de investimento e estratégias para garantir o equilíbrio e a sustentabilidade das contas públicas no período. Ademais, conecta o Programa Quinquenal do Governo, que define as grandes prioridades nacionais para cinco anos, ao PESOE anual, assegurando que as decisões financeiras e políticas sejam tomadas de forma organizada, coordenada, consistente e sustentada.

3. O CFMP é essencial para a planificação do investimento em sectores estratégicos, como agricultura, infraestruturas, educação e saúde, sem comprometer a estabilidade económica do país.

Contexto Macroeconómico

4. No cenário Internacional, o ambiente económico global dá sinais de estabilização, após um período de inflação elevada e instabilidade geopolítica. O crescimento é projectado em 2,8% para 2025, com uma média de cerca de 3,0% ao ano até 2028. Embora persistam tensões comerciais e riscos externos, a inflação global deverá desacelerar de 5,7% em 2024 para 4,2% em 2025, estabilizando-se em torno de 3,5% nos anos seguintes, o que contribuirá para um contexto externo mais previsível e favorável ao comércio e ao investimento.

5. No cenário Nacional, prevê-se uma recuperação gradual da economia, com crescimento de 2,9%¹ em 2025 e uma média anual de 4,4% no período 2026–2028, após um desempenho de 2,2% em 2024, influenciado por factores internos e choques externos que afectaram os sectores produtivos. Esta trajectória será impulsionada pela melhoria do ambiente interno, pela retoma dos sectores agrícola, industrial e de serviços, e pelo aumento dos investimentos em infraestruturas. A inflação deverá atingir 7,0% em 2025, pressionada pelos preços dos alimentos e ajustes cambiais, mas deverá estabilizar em torno de 3,5% e 3,2%, entre 2026 e 2028, em consonância com a meta definida pelo Banco Central, garantindo a estabilidade dos preços e a preservação do poder de compra.

Objectivo Macro Fiscal e Perspetiva da Política Fiscal

6. O objectivo macro fiscal para o período 2026–2028 é garantir a sustentabilidade das finanças públicas, através de uma gestão rigorosa da dívida, promovendo a estabilidade

¹ PESOE 2025

macroeconómica e assegurando espaço fiscal para financiar as prioridades do Programa Quinquenal do Governo, fomentar o crescimento económico inclusivo, o progresso social e reforçar a resiliência da economia nacional.

7. A política fiscal será orientada para uma consolidação gradual, buscando equilíbrio entre a disciplina orçamental e o estímulo ao crescimento económico, bem como o reforço da transparência e da responsabilidade na gestão das finanças públicas. As prioridades centram-se na mobilização eficiente das receitas internas, na contenção rigorosa da despesa corrente e no fortalecimento do controlo e da gestão da dívida pública, assegurando o espaço fiscal necessário para a alocação estratégica de recursos em investimentos públicos com maior impacto económico e social.

Projeções Fiscais e Gestão da Dívida

8. A receita pública deverá crescer em média 0,2pp do PIB ao ano entre 2026 e 2028, impulsionada principalmente pelo aumento da arrecadação tributária interna, apesar da contribuição ainda modesta das receitas do gás natural, que representam cerca de 0,3 % do PIB.

9. A despesa pública será otimizada, com contenção das despesas correntes e priorização dos investimentos em infra-estruturas e programas sociais, buscando maximizar o impacto no crescimento inclusivo e a redução das desigualdades.

10. A dívida pública reduzirá para aproximadamente 70% do PIB, sustentada por uma estratégia focada na diversificação das fontes de financiamento e no fortalecimento da gestão da dívida pública, garantindo a sustentabilidade fiscal e minimizando riscos financeiros.

Riscos e Mitigação

11. O cenário macroeconómico, tanto nacional como internacional, permanece sujeito a riscos significativos, como a desaceleração do crescimento, pressões inflacionárias persistentes, choques externos, eventos climáticos extremos e instabilidade nas zonas afectadas por conflitos. Estes factores podem afectar a arrecadação fiscal, aumentar os encargos da dívida e pressionar o orçamento.

12. Para mitigar estes riscos, o Governo prioriza uma gestão fiscal prudente, com consolidação gradual, controlo da despesa, gestão eficaz da dívida, mobilização de receitas internas e reforço da resiliência climática e institucional, assegurando estabilidade e sustentabilidade das finanças públicas.

Conclusão

13. Este CFMP reafirma o compromisso do Governo com a responsabilidade fiscal, a promoção do crescimento económico sustentável e a melhoria das condições sociais da população, proporcionando um quadro estável para o desenvolvimento económico e social do país nos próximos anos.

I. Introdução

14. O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2026–2028 é um instrumento fundamental de planificação e orçamentação que define a orientação da política fiscal do Governo no médio prazo. Visa assegurar a sustentabilidade das finanças públicas, reforçar a disciplina orçamental e garantir a coerência entre as metas fiscais e os objectivos estratégicos do desenvolvimento nacional.

15. O CFMP operacionaliza as metas fiscais definidas no Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2025–2029, estando alinhado com a *Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE)*

2025–2044 e com os compromissos internacionais como os *Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2030*. Reflecte as prioridades nacionais de transformação estrutural, crescimento económico inclusivo e redução das desigualdades.

16. De forma integrada, o CFMP apresenta as projecções macroeconómicas, as estratégias de mobilização de receitas internas, as prioridades de despesa e as metas para a gestão da dívida pública. Serve como base estratégica para a preparação do *Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE)* anual, promovendo uma articulação eficaz entre os instrumentos de planificação e orçamentação e financiamento do desenvolvimento.

17. A elaboração do CFMP 2026–2028 ocorre num contexto de incertezas económicas e riscos significativos, incluindo choques climáticos, volatilidade dos mercados internacionais e desafios políticos internos, agravados por uma crise pós-eleitoral recente. Este cenário exige uma abordagem fiscal prudente e resiliente, que garanta a estabilidade macroeconómica e a capacidade de resposta do Estado.

18. O CFMP é, portanto, uma ferramenta essencial para a consolidação fiscal gradual, a alocação estratégica de recursos e o fortalecimento da gestão económica. Permite ao Governo antecipar desafios, definir prioridades e tomar decisões informadas em matéria de política fiscal, num contexto de restrições orçamentárias e elevadas necessidades de financiamento.

19. O documento está estruturado da seguinte forma: Capítulo I: apresenta a Introdução; Capítulo II e III: apresentam os Contextos económicos internacional e nacional, respectivamente, onde é feito o enquadramento macroeconómico, incluindo projecções de crescimento, inflação, balança externa e premissas de política económica; Capítulo IV: descreve os objectivos macro-fiscais e perspectivas da política fiscal; Capítulo V: apresenta a trajectória ou a dinâmica da dívida pública e a Estratégia de médio prazo; Capítulo VI: descreve os principais riscos fiscais; Capítulo VII: apresenta a previsão de recursos e o limite da despesa; Capítulo VIII: conclui com as recomendações estratégicas para assegurar a sustentabilidade das finanças públicas no médio prazo.

II. Contexto Económico Internacional

O ambiente económico internacional mantém-se incerto, marcado por tensões geopolíticas, mudanças estruturais nos mercados globais e impactos crescentes das alterações climáticas. A guerra na Ucrânia, os conflitos comerciais entre grandes blocos e os custos da transição energética continuam a condicionar o crescimento global e afectam particularmente os países em desenvolvimento, como Moçambique.

2.1 Crescimento Económico Mundial

20. A economia mundial registou um crescimento moderado de 3,3% em 2024, após uma recuperação gradual dos efeitos da pandemia e de sucessivos choques geopolíticos. Apesar do abrandamento projectado para **2025 (2,8%)**, espera-se uma recuperação gradual a partir de **2026**, com o crescimento global a atingir **3,0%**, em 2026 impulsionado por melhorias nas condições financeiras, estabilização dos preços das *commodities* e recuperação do comércio internacional (FMI, 2025).

21. No horizonte do CFMP 2026–2028, o crescimento global deverá manter-se estável, com uma média anual de **3,1%**, ancorado em reformas estruturais, digitalização das economias e uma transição energética progressiva. A trajectória de crescimento dependerá, contudo, da gestão eficaz dos riscos macroeconómicos e geopolíticos, bem como da capacidade de resposta coordenada a choques externos.

Tabela 1 - Crescimento Económico Internacional

Crescimento Económico (%)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
		Real		Est.	Projeção		
Mundo	3,6	3,5	3,3	2,8	3,0	3,2	3,2
Economias Avançadas	2,9	1,7	1,8	1,4	1,5	1,7	1,7
EUA	2,5	2,9	2,8	1,8	1,7	2,0	2,1
Zona Euro	3,5	0,4	0,9	0,8	1,2	1,3	1,3
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4,1	4,7	4,3	3,7	3,9	4,2	4,1
China	3,1	5,4	5,0	4,0	4,0	4,2	4,1
Índia	7,6	9,2	6,5	6,2	6,3	6,5	6,5
África Subsaariana	4,1	3,6	4,0	3,8	4,2	4,3	4,4
África do Sul	1,9	0,7	0,6	1,0	1,3	1,6	1,7
<i>Moçambique</i>	<i>4,4</i>	<i>5,0</i>	<i>2,2</i>	<i>2,9*</i>	<i>3,2</i>	<i>4,3</i>	<i>5,1</i>
*PESOE,2025							

Fonte: FMI - WEO, Abril 2025; MPD, QM, 2025

2.1.1 Crescimento por Grupos de Economias

22. Nas economias avançadas, após um crescimento moderado de 1,8% em 2024 e uma desaceleração para 1,4% em 2025, devido a políticas monetárias restritivas, elevado endividamento e ajustamentos fiscais, projecta-se uma retoma gradual para 1,5% em 2026, apoiada na estabilização dos preços e melhoria das condições financeiras. Para 2027 e 2028, o crescimento deverá manter-se estável em torno de 1,7%, sustentado pela estabilização da inflação, avanços tecnológicos e ganhos de produtividade. Contudo, estrangulamentos estruturais, como o envelhecimento populacional e baixos níveis de investimento, continuam a limitar uma aceleração mais significativa.

23. As economias emergentes e em desenvolvimento, registaram um crescimento estimado de 4,3% em 2024, com desaceleração prevista para 3,7% em 2025, devido ao aperto monetário global, desafios fiscais e instabilidade em mercados-chave. Em 2026, projecta-se uma recuperação para 3,9%, impulsionada por investimentos em infra-estruturas, modernização tecnológica, maior procura doméstica e integração regional. Para 2027 e 2028, espera-se um crescimento gradual de 4,2% e 4,1%, respectivamente, sustentado pela procura interna e expansão do investimento, embora riscos relacionados à dívida, acesso a financiamento externo e choques climáticos persistam.

24. A economia da África Subsaariana registou um crescimento de 4,0% em 2024, com uma ligeira desaceleração para 3,8% projectada para 2025, devido a desafios climáticos, fiscais e volatilidade nos mercados financeiros. Para 2026, prevê-se uma recuperação para cerca de 4,2%, sustentada por

investimentos em infra-estruturas, avanços tecnológicos e maior integração regional.

25. Na Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), espera-se um crescimento médio anual de 3,8% no triénio 2026–2028, impulsionado pela implementação da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) e pelo fortalecimento das relações comerciais intra-regionais. A África do Sul, principal economia da região, deverá acelerar seu crescimento para 1,3% em 2026, apoiada por melhorias no sector energético, estabilização fiscal e reformas laborais, atingindo entre 1,6% e 1,7% em 2027 e 2028.

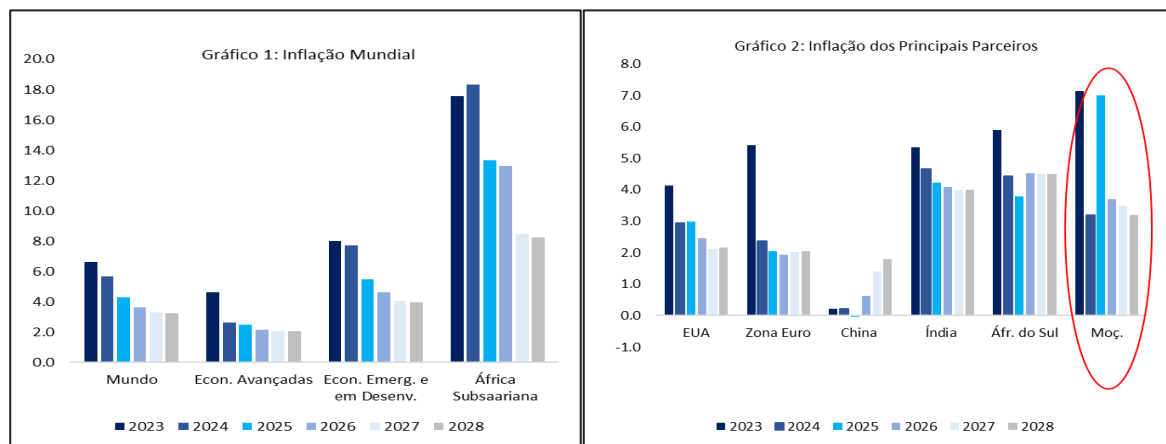
2.2 Inflação Mundial

Inflação Global desacelera, mas Pressões Persistem em Economias Emergentes com Juros Elevados e Choques Geopolíticos

26. Em 2024, a inflação global registou uma moderação ligeira, fixando-se em cerca de 5,9%, ainda pressionada pelos elevados preços de energia e alimentos e por disrupções nas cadeias de abastecimento. Em 2025, projecta-se nova desaceleração para 4,5%, impulsionada pela correcção parcial dos choques anteriores, embora com pressões persistentes em alguns sectores, como serviços.

27. Para 2026, estima-se uma inflação global de 3,6%, refletindo os efeitos cumulativos de políticas monetárias restritivas e a gradual normalização das cadeias globais. No médio prazo (2027–2028), a inflação deverá continuar a trajectória de convergência, situando-se em torno de 3,3% em 2027 e 3,2% em 2028, assumindo a manutenção de políticas macroeconómicas prudentes e maior estabilidade geopolítica.

Gráfico 1 - Inflação Mundial e Gráfico 2 - Inflação dos principais parceiros



Fonte: FMI-WEO (Abril 2025)

Fonte: WEO (Abril 2025) e MEF-QM (Maio 2025)

2.2.1. Tendências da Inflação por Grupos de Economias

28. A inflação nas economias avançadas desacelerou de forma expressiva passando de 4,6% em 2023 para 2,6% em 2024, reflectindo o efeito das políticas monetárias restritivas e a progressiva normalização das cadeias de abastecimento. Para 2025, prevê-se uma taxa de 2,5%, com tendência de estabilização nos anos seguintes: 2,2% em 2026 e convergência gradual para as metas das autoridades monetárias entre 2,0% e 2,1% no horizonte 2027–2028. Esta estabilização da inflação resulta da manutenção de políticas monetárias prudentes, da normalização das cadeias de abastecimento e da ancoragem das expectativas inflacionárias.

29. Nas economias emergentes e em desenvolvimento, a inflação tem apresentado maior volatilidade devido a choques externos e vulnerabilidades internas, incluindo pressões cambiais. Para 2026, projecta-se inflação em torno de 4,6%, com convergência gradual a médio prazo, apesar de riscos ligados a factores climáticos e ao ambiente financeiro global.

30. Na África Subsaariana, a inflação permanece elevada devido a choques nos preços de alimentos, energia e factores climáticos. Para 2026, projecta-se uma inflação de aproximadamente 12,9%, com expectativa de desaceleração gradual para cerca de 8,5% e 8,3% em 2027 e 2028, condicionada à implementação eficaz de políticas macroeconómicas e fortalecimento da resiliência regional.

2.2.2 Tendências da Inflação por principais parceiros de Moçambique

31. Nos Estados Unidos (EUA), a inflação desacelerou para 4,1% em 2024, projectando-se 3,0% em 2025. Para 2026, espera-se estabilização em torno de 2,5%, aproximando-se da meta do *Federal Reserve*, resultado da continuidade das políticas monetárias restritivas e da normalização dos preços. Entre 2027 e 2028, prevê-se convergência para cerca de 2%.

32. Na Zona Euro, a inflação reduziu-se para 5,4% em 2024 e estima-se 3,2% em 2025. Para 2026, projecta-se queda para aproximadamente 2,2%, em linha com os objectivos do Banco Central Europeu, sustentada pela normalização das cadeias de abastecimento e políticas fiscais e monetárias prudentes. A inflação deve manter-se estável em torno de 2% no biénio seguinte.

33. Na China, a inflação permaneceu baixa em 0,2% em 2024 e subirá para cerca de 2,3% em 2025. Para 2026, espera-se inflação moderada, próxima de 1,4%, reflectindo o controle das autoridades sobre pressões inflacionárias e estabilização da demanda interna. A tendência deve continuar até 2028.

34. Na Índia, a inflação recuou para 4,7% em 2024, estimando-se um aumento para 5,5% em 2025. Em 2026, a inflação deverá fixar-se em torno de 4,1%, condicionada à política monetária restritiva e normalização das cadeias de abastecimento. Entre 2027 e 2028, prevê-se manutenção da inflação em níveis próximos de 4,0%.

35. Na África do Sul, prevê-se que a inflação permaneça elevada, a inflação reduziu para 4,4% em 2024, com projecção de aumento para 6,0% em 2025 devido a choques climáticos e preços elevados. Para 2026, espera-se desaceleração para 4,5%, com tendência de estabilização em torno desse valor em 2027–2028, condicionada a políticas macroeconómicas prudentes.

36. Estas dinâmicas inflacionárias nos principais parceiros económicos impactam directamente sobre Moçambique, influenciando a estabilidade macroeconómica, os custos de importação e o ambiente de investimento, exigindo políticas internas ajustadas ao contexto global.

2.3 Comércio Internacional e Preços das Mercadorias

2.3.1 Comércio Internacional

37. Em 2024, o comércio internacional registou uma recuperação moderada, com crescimento do volume global de bens e serviços de 3,8%, após estagnação em 2023. Esta evolução reflectiu a gradual normalização das cadeias de abastecimento e a recuperação da procura em regiões-chave, apesar de persistirem restrições comerciais, tensões geopolíticas e custos elevados de financiamento externo, que continuaram a afectar as economias emergentes.

38. Para 2025, projecta-se uma desaceleração do comércio internacional, com crescimento estimado em 1,7%, abaixo do ritmo do PIB mundial (2,8%). Tal desaceleração decorre do agravamento das tensões comerciais, imposição de tarifas adicionais e reforço de políticas protecionistas, que impactam negativamente a dinâmica das trocas e compromete a confiança dos investidores.

39. No horizonte de 2026, prevê-se uma recuperação gradual das trocas comerciais, com crescimento projectado de 2,5%. Esta recuperação estará sustentada pela normalização das

cadeias de valor globais, estabilização das tensões comerciais e aumento da procura por bens e serviços nos mercados emergentes. A integração económica regional e o fortalecimento do multilateralismo comercial são factores críticos para sustentar esta trajectória.

40. Para o período 2026–2028, o Fundo Monetário Internacional (FMI) antecipa uma recuperação gradual do comércio

internacional, com um crescimento médio anual projectado de 2,9%. Esta trajectória estará condicionada à normalização das cadeias de valor globais, à estabilização das tensões comerciais e ao aumento da procura por bens industriais e serviços nos mercados emergentes. A integração económica regional e o reforço do multilateralismo comercial serão determinantes para sustentar esta retoma.

Tabela 2 - Volume do comércio internacional

Volume do Comércio	Projeção						
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Mundo	5,7	1,0	3,8	1,7	2,5	3,0	3,2
Importação	6,1	0,8	3,6	1,9	2,5	3,1	3,2
Exportação	5,4	1,1	3,9	1,4	2,4	3,0	3,2
Importações							
Economias Avançadas	7,3	-0,6	2,4	1,9	2,0	2,4	2,6
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4,0	3,1	5,8	2,0	3,4	4,1	4,2
Economias da África Subsaariana	8,0	1,0	1,8	5,1	4,6	5,1	5,2
Exportações							
Economias Avançadas	5,9	1,1	2,1	1,2	2,0	2,5	2,8
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4,6	1,1	6,7	1,6	3,0	3,9	3,9
Economias da África Subsaariana	4,9	3,2	2,2	3,9	5,6	4,9	4,9

Fonte: FMI (WEO, Abril-2025)

2.3.2 Preços das Mercadorias no Comércio Internacional

41. Em 2024, os preços das mercadorias tiveram variações mistas. Os preços da energia registaram uma ligeira queda, influenciados pela redução da procura na Europa e China, aliada ao aumento da produção em países da OPEP+. Metais industriais, como cobre e alumínio, mantiveram-se elevados pela demanda ligada à transição energética, enquanto os produtos agrícolas registaram forte volatilidade, reflectindo os efeitos adversos das secas prolongadas e conflitos em regiões produtivas.

42. Para 2025, projecta-se uma queda média estimada de 2,3% dos preços globais. Espera-se que os preços da energia se mantenham estáveis ou em leve baixa, os metais registem alguma correção e produtos agrícolas permaneçam relativamente elevados, embora com menor volatilidade caso as condições climáticas se tornem favoráveis.

43. Em 2026, os preços das mercadorias deverão estabilizar ou registar uma ligeira queda, reflectindo ajustes estruturais nos mercados globais. A energia manter-se-á em níveis moderados, impulsionada por fontes renováveis e eficiência energética. Os metais serão demandados pela transição energética, com normalização gradual dos preços devido ao aumento dos investimentos. Produtos agrícolas permanecerão sensíveis a choques climáticos, mas avanços tecnológicos poderão aliviar pressões inflacionárias.

44. No médio prazo (2027–2028), essa trajectória de estabilização deve se manter, sustentada pela consolidação destas dinâmicas estruturais, reflectindo um ambiente global de preços moderados para *commodities* energéticas e industriais, com atenção às variabilidades climáticas nos produtos agrícolas.

Gráfico 3 - Previsão de preços de carvão e alumínio e Gráfico 4 - Previsão de preços de cereais

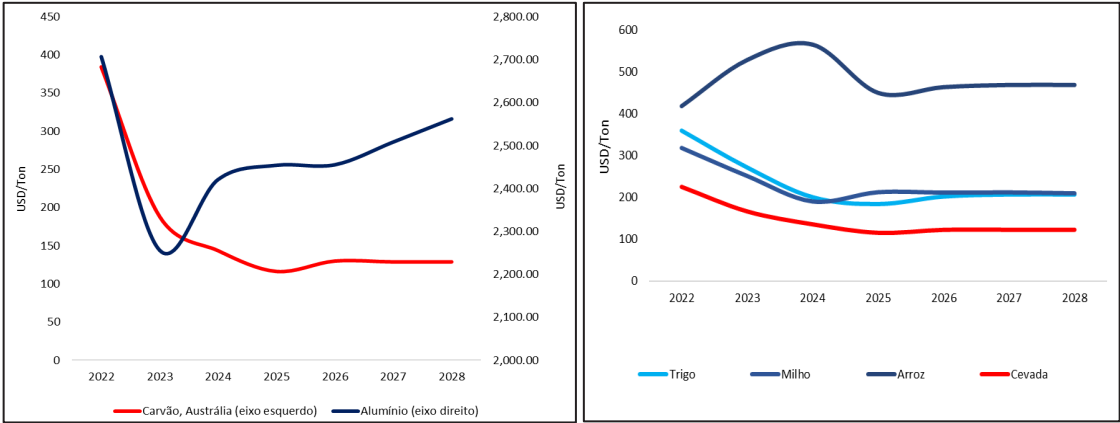
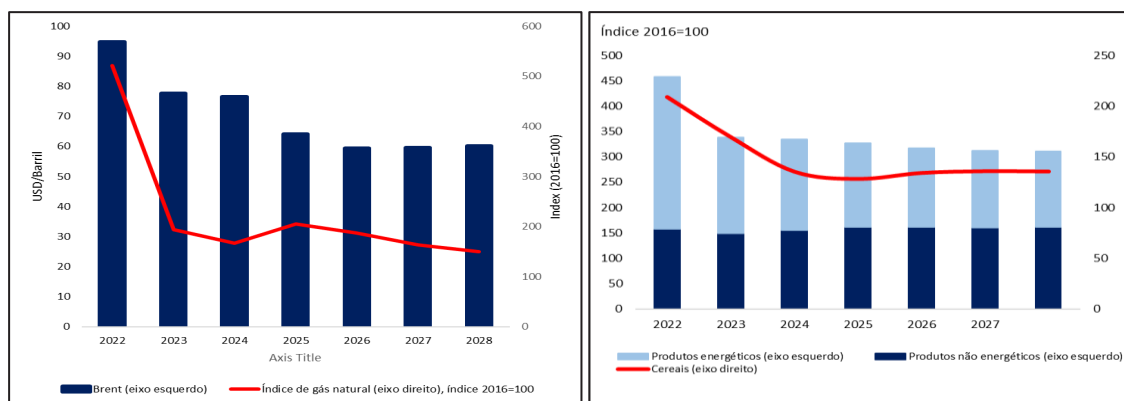


Gráfico 5 - Previsão de preços de Petróleo e Gás e Gráfico 6 - Previsão de índice de preços dos produtos



Fonte: WEO (Abril 2025)

2.3.3 Implicações para Moçambique e Riscos Associados

45. Os desenvolvimentos recentes e projecções do contexto internacional colocam desafios significativos para a economia moçambicana no médio prazo. A desaceleração do crescimento económico mundial, associada à persistência de pressões inflacionárias globais e ao abrandamento do comércio internacional, poderá afectar negativamente as exportações, os fluxos de investimento externo e a procura por matérias-primas. A volatilidade dos preços das mercadorias, sobretudo da energia e dos produtos agrícolas, representa um risco adicional para as contas externas e a estabilidade dos preços internos.

46. A manutenção de políticas monetárias restritivas nas principais economias poderá prolongar o período de crédito externo oneroso, pressionando os custos de financiamento da dívida e dos investimentos. A intensificação de tensões geopolíticas e de medidas protecionistas também poderá impactar as cadeias de abastecimento e os termos de troca. Assim, a economia moçambicana permanece exposta a um ambiente externo incerto, sendo necessário reforçar a resiliência macroeconómica, diversificar a base exportadora e adoptar estratégias de mitigação de riscos nos sectores mais vulneráveis.

III. Contexto Económico Nacional

3.1 Crescimento Económico Nacional

47. Em 2024, o crescimento real do PIB foi de 2,2%, significativamente abaixo da meta projectada de 5,5% do PESOE, devido a choques climáticos severos, tensões sociopolíticas no período pós-eleições e constrangimentos estruturais persistentes, como baixa diversificação e fragilidades logísticas. Para 2025, projecta-se uma retoma gradual com crescimento estimado em 2,9%, apoiada na recuperação parcial da agricultura e indústria transformadora, reactivação dos investimentos públicos e privados, especialmente em infra-estruturas de apoio à produção e sociais, e estabilização do ambiente político e macroeconómico.

48. Para o ano base 2026, projecta-se um crescimento real do PIB de cerca de 3,2%, impulsionado principalmente pelos investimentos significativos nos megaprojetos de Gás Natural Liquefeito (GNL) na Bacia do Rovuma, que deverão estimular o emprego, o investimento directo estrangeiro e preparar o terreno para a produção que se iniciará a partir de 2028.

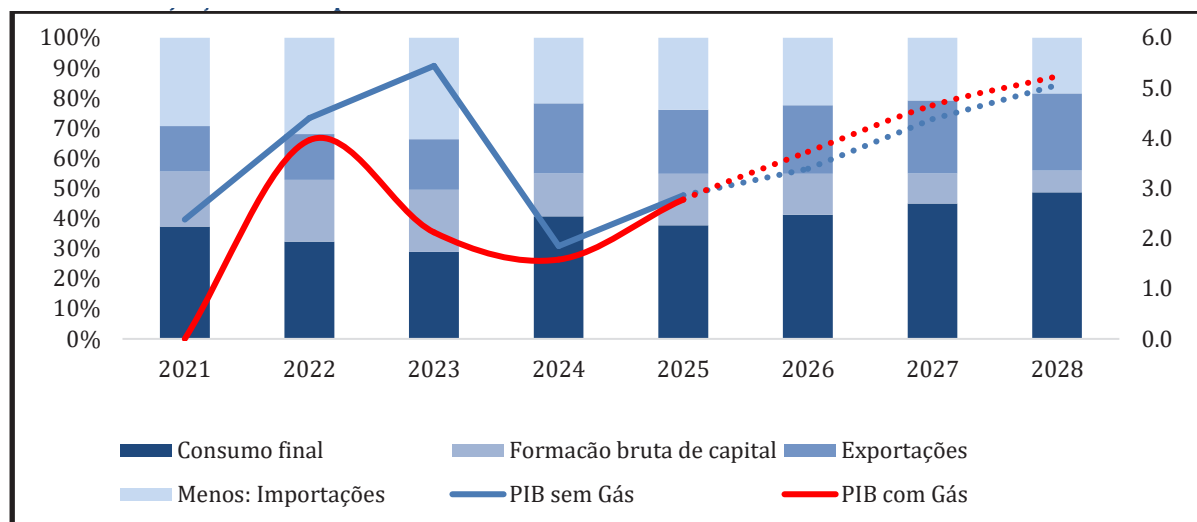
49. No médio prazo (2027–2028), projecta-se uma tendência de crescimento médio anual do PIB real de aproximadamente 5,0% sustentado por esforços contínuos para diversificar a base produtiva, com foco gradual nos sectores da agroindústria, mineração, energia e logística. Espera-se também o fortalecimento progressivo da agricultura comercial e a expansão das cadeias de valor, embora estes processos dependam do sucesso na superação de desafios estruturais, como acesso ao financiamento, infraestrutura e resiliência climática. Além disso, a tendência inclui a continuação das reformas estruturais alinhadas à ENDE e PQG, bem como o início da produção dos megaprojetos de GNL a partir de 2028, que deverá impulsionar significativamente o investimento, o emprego e as exportações.

50. Apesar das perspectivas favoráveis, este desempenho económico permanece condicionado à manutenção da estabilidade macroeconómica e sociopolítica, à resiliência face a choques climáticos, à evolução dos preços internacionais das *commodities* e à eficácia das políticas públicas orientadas para o crescimento inclusivo e sustentável.

3.1.1 Projecções da Procura Agregada

51. As projecções da procura agregada no horizonte 2026–2028 indicam um crescimento moderado, reflectindo a retoma gradual da actividade económica, num contexto de estabilização macroeconómica e reformas estruturais em curso. O desempenho dos principais componentes da procura: consumo final, investimento (formação bruta de capital), exportações líquidas será influenciado por factores internos e externos, incluindo o ambiente financeiro, a confiança dos agentes económicos e a conjuntura política e social.

Gráfico 7 - Projecção das componentes do PIB



Fonte: MPD, 2025

3.1.2 Consumo Final

52. O crescimento da procura agregada foi contido nos últimos anos, condicionado por restrições financeiras e retracção do investimento privado, num contexto de incerteza associada ao ciclo eleitoral de 2024 e à transição governativa subsequente.

53. Apesar das tensões no período pós-eleitoral e da aceleração inflacionária registada no último trimestre do ano, o consumo final cresceu cerca de 8 pontos percentuais, elevando-se de 43,6% do PIB em 2023 para 52,0% em 2024. Este desempenho reflecte uma resiliência relativa do poder de compra dos agregados familiares, sustentada parcialmente pelo efeito sazonal típico de anos eleitorais e pela expectativa de carácter temporário das tensões políticas e económicas.

54. Para o ano base 2026, projecta-se uma estabilização do consumo final, com crescimento moderado sustentado pela recuperação do rendimento real, redução gradual da inflação e confiança crescente dos consumidores. O consumo privado será impulsionado pela melhoria do poder de compra e por medidas de protecção social, enquanto o consumo público continuará condicionado aos esforços de consolidação fiscal e à eficiência na alocação de recursos.

55. Para o médio prazo (2027–2028), espera-se um crescimento mais robusto do consumo privado, com expansão média anual de cerca de 4,5%, apoiado pela retoma da actividade económica e reforço das cadeias de valor internas. O consumo público deverá manter-se contido, alinhado às metas fiscais, mas com impacto positivo em sectores prioritários como educação, saúde e infraestruturas sociais.

56. Projecta-se um crescimento sustentado do consumo privado e do consumo público, impulsionado pela recuperação da confiança, estabilização dos preços e retoma da actividade económica. O consumo privado deverá beneficiar-se da contenção da inflação e de medidas de apoio à renda das famílias, enquanto o consumo público estará condicionado à consolidação fiscal e à eficiência na alocação dos recursos públicos.

3.1.3 Formação Bruta de Capital

57. A formação bruta de capital tem registado um desempenho fraco nos últimos anos, reflectindo a limitação do espaço fiscal

interno e a contração nos desembolsos externos para financiamento de investimento. As condições financeiras restritivas, tanto a nível doméstico quanto internacional, associadas ao aumento dos custos de financiamento e à redução da disponibilidade de crédito concessionário, têm restringido a capacidade do Estado e do sector privado de financiar novos projectos.

58. Para o período 2026–2028, antecipa-se uma recuperação gradual da formação de capital, sustentada pela reativação de megaprojectos de investimento, incluindo a plataforma *onshore* do GNL na Área 1 da Bacia do Rovuma, bem como investimentos em infraestrutura pública e em sectores produtivos como agricultura, energia e indústria transformadora.

3.1.4 Exportações e Importações

59. As exportações líquidas continuam a desempenhar um papel importante na estrutura da procura agregada. O desempenho das exportações tem sido misto: por um lado, os grandes projectos nomeadamente o Gás Natural Liquefeito (GNL), carvão e rubis têm registado crescimento estável, beneficiando da procura internacional e da operacionalização de novas unidades produtivas. Por outro lado, as exportações tradicionais como produtos agrícolas e bens de consumo enfrentaram constrangimentos logísticos resultantes das manifestações e da instabilidade social, dificultando o escoamento da produção, sobretudo no meio rural. A escassez de insumos e o aumento dos custos de transporte impactaram negativamente o desempenho das exportações nos sectores não extractivos.

60. As importações continuam elevadas, reflectindo a elevada dependência de bens de capital, combustíveis e alimentos. No entanto, antecipa-se uma redução gradual no ritmo de crescimento das importações, à medida que a produção nacional se diversifica e substitui parte das importações de bens essenciais.

3.1.5 Projecções da Oferta

61. As projecções pelo lado da oferta indicam um crescimento médio anual de 4,4% no período 2026–2028, sustentado por sectores-chave como agricultura, indústria extractiva, electricidade, construção e transportes.

Tabela 3 - Crescimento Sectorial

Sectores	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Real		PESOE	>>projecção<< cenário base		
Agricultura	3,9	2,4	3,0	3,4	3,8	4,3
Pescas	2,8	1,4	2,1	2,5	2,8	3,5
Ind. Extraç. Mineira	34,0	8,2	5,4	4,3	8,1	10,0
Indústria Transformadora	-4,6	-6,1	1,2	2,0	2,8	3,3
Electricidade Gaz e Água	2,9	-0,3	1,3	1,7	3,7	4,5
Construção	-3,4	-0,3	3,0	3,2	4,5	6,0
Comércio e Serv. Reparação	0,1	-0,8	0,5	2,1	3,1	4,0
Hoteis e Restaurantes	7,5	-0,2	1,5	2,2	3,5	4,0
Transportes, Arma. e Informação e Comunicações	3,9	1,2	2,6	3,1	4,2	4,6
Serviços Financeiros	4,6	2,2	3,0	3,2	3,5	3,7
Alug. Imo. Serv. Prest. Emp.	3,7	5,3	5,7	5,8	6,0	6,2
Administração Pública	4,6	3,0	2,3	3,2	3,8	4,0
Educação	2,4	3,7	3,5	3,6	3,9	4,0
Saúde e Acção Social	2,4	2,4	2,5	2,6	2,8	3,0
Outros Serviços	2,5	2,4	2,3	2,5	2,7	3,0
Impostos sobre produtos	0,9	2,8	2,5	3,0	3,5	4,0
PIB Real	5,5	2,2	2,9	3,2	4,3	5,1
PIB Real sem Gás	2,2	1,9	2,8	3,7	4,5	5,0

Fonte: MPD e MF, -QM, 2025

a) Agricultura

62. O desempenho do sector agrícola foi fraco em 2024, com crescimento de 2,4%, resultado das condições climáticas adversas, nomeadamente o fenómeno El Niño e o ciclone Chido. Para 2025, projecta-se um crescimento de 3,0%, com uma média anual de 3,8% no período do CFMP. Este desempenho será impulsionado pelo aumento da produtividade de culturas-chave, destacando-se amêndoas (+75%), oleaginosas (+44%), leguminosas (+22%) e hortícolas (+36%).

63. A estratégia para o sector agrícola focar-se-á na modernização, promoção das cadeias de valor, capacitação dos pequenos produtores, fortalecimento da assistência técnica, fornecimento de sementes certificadas e facilitação do acesso ao crédito e seguro agrícola. No subsector das pescas, prevê-se crescimento médio anual de 2,9%, com aumento da produção de 531.384 toneladas em 2026 para 553.235 toneladas em 2028. A aquacultura destaca-se como principal alternativa estratégica à pesca extrativa.

b) Indústria extractiva

64. No segmento do Gás Natural Liquefeito (GNL), espera-se estabilização do crescimento, com a operação do projecto Coral Sul próxima da sua capacidade máxima.

65. A produção de rubis, ilmenite e carvão continuará em expansão, com destaque para o aumento de 52% na produção de carvão coque e térmico até 2028. Estima-se a entrada em funcionamento de novas unidades de produção de ouro (Manica) e grafite (Niassa) no horizonte do CFMP.

c) Indústria transformadora

66. O sector apresentou contração de -6,1% em 2024, influenciado pelo fraco poder de compra, inflação dos alimentos e tensões pós-eleitorais. Prevê-se uma recuperação modesta em 2025, com crescimento de 1,2%, e uma média anual de 2,7% até 2028, com destaque para o segmento agroindustrial.

67. A operacionalização da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) contribuirá para o impulso do sector.

d) Electricidade, Gás e Água

68. O sector registou contração de 0,3% em 2024, em resultado da redução da geração da Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB) e da destruição de infra-estruturas. Projecta-se crescimento de 1,3% em 2025, condicionado à manutenção dos geradores da HCB. Para o período 2026–2028, espera-se crescimento médio

anual de 3,3%, sustentado pela expansão das centrais e linhas de transmissão, exploração do gás de Temane e produção de petróleo leve.

e) Construção

69. O sector sofreu retracção de 0,3% em 2024, devido a interrupções ocorridas no período pós-eleitoral. Projecta-se crescimento de 3,0% em 2025 e uma média anual de 4,6% até 2028, com destaque para os investimentos associados à plataforma Total (Área1) e a outros projectos de infraestrutura.

f) Transportes e Comunicações

70. O crescimento em 2024, foi de 1,2% e para 2025, projecta-se um crescimento contínuo nos Transportes e Comunicações em 3,1% e uma média anual de 4,0% no triénio, suportado por investimentos em rodovias, ferrovias, portos e na digitalização dos serviços. O crescimento do sector dependerá da estabilidade macroeconómica e da incorporação de inovações tecnológicas.

Riscos e Condicionantes

71. Os principais riscos e condicionantes para o desempenho da oferta incluem vulnerabilidades climáticas, tais como os fenómenos El Niño e ciclone, a estabilidade política interna, a evolução dos preços internacionais e o grau de integração regional, em particular a implementação da ZCLCA e o desenvolvimento dos corredores logísticos.

3.2 Perspectivas do Emprego

72. O mercado de trabalho enfrenta desafios estruturais significativos, incluindo uma taxa de desemprego elevada (18,4% em 2022) e uma taxa de desemprego juvenil de 33,4%, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística (INE). A informalidade continua a dominar a estrutura do emprego, colocando desafios para a produtividade, a segurança laboral e a mobilização de receitas fiscais.

73. O Plano Quinquenal do Governo (PQG) 2025–2029 estabelece metas específicas para a dinamização do mercado de trabalho, com foco na criação de empregos formais, redução do desemprego e promoção do trabalho digno. As metas incluem:

- Aumento da taxa de emprego de 71,4% (IOF 2022) para 75,4%;
- Redução da taxa de desemprego de 18,4% para 17%;
- Redução da taxa de subemprego de 8,1% para 5,1%; e
- Redução da taxa de desemprego juvenil de 33,4% para 22,1%.

74. O dinamismo do sector privado será determinante para a geração de emprego em larga escala no período 2025–2029. Estima-se que este sector liderará a criação de empregos, com destaque para as áreas da agricultura comercial, agroindústria, indústria transformadora, construção, transportes, energia e serviços modernos. O papel do Estado consistirá em assegurar um ambiente favorável ao investimento e ao empreendedorismo, através de reformas estruturais, reforço da infraestrutura económica e capacitação da força de trabalho.

75. As principais intervenções estratégicas incluem:

- *Apoio à modernização do sector agrícola e à integração de pequenos produtores em cadeias de valor;*
- *Estímulo à industrialização e à transição energética;*
- *Promoção de parcerias público-privadas em infraestrutura; e*
- *Expansão dos serviços modernos, como turismo, TICs e finanças digitais.*

76. Adicionalmente, o Governo implementará programas específicos de inclusão laboral para jovens e mulheres, como a expansão da formação técnico-profissional, o apoio ao empreendedorismo e a promoção da formalização do emprego informal.

77. A concretização destas metas dependerá da estabilidade macroeconómica, da eficácia na implementação das reformas previstas no PQG e da mobilização coordenada de investimentos públicos e privados. O Governo reforçará os mecanismos de monitoramento e avaliação do mercado de trabalho, assegurando a actualização contínua das políticas de emprego.

3.3. Inflação, Taxa de Câmbio e Taxa de Juro

3.3.1. Inflação

78. Em 2024, a inflação manteve-se relativamente controlada, com uma taxa média anual estimada em **3,2%**, apesar de pressões sazonais e choques nos preços dos bens alimentares e combustíveis. Este desempenho decorreu de uma política monetária prudente, estabilidade cambial relativa e melhor oferta de produtos agrícolas. Contudo, choques climáticos e perturbações logísticas ocasionaram aumentos localizados de preços em determinados períodos.

79. Para 2025, projecta-se uma aceleração moderada da inflação, com a taxa média anual estimada em cerca de **7,0%**, influenciada principalmente pelo aumento dos preços dos alimentos importados, energia e custos de transporte.

80. No período 2026–2028, antecipa-se uma trajetória de moderação gradual da inflação, convergindo para a meta de médio prazo do Banco de Moçambique, situada em cerca de **3,2%**, assumindo a manutenção da disciplina fiscal, estabilidade cambial e ausência de choques externos significativos. A diversificação da oferta interna e o reforço das cadeias de abastecimento contribuirão para reduzir a vulnerabilidade a choques externos.

3.3.2. Taxa de Câmbio

81. O metical registou uma **ligeira depreciação** em 2024, com a taxa média a fixar-se em **64,2 MZN/USD**, influenciada pela maior procura de divisas, menor entrada de receitas de exportação e intervenções limitadas no mercado cambial.

82. Para o ano completo de **2025**, prevê-se uma taxa média anual em torno de **63,9 MZN/USD**, com variações dependentes da dinâmica da balança externa e do fluxo de investimentos. A política de câmbio continuará focada na preservação das reservas internacionais e na gestão da volatilidade.

83. No horizonte **2026–2028**, espera-se uma manutenção da **estabilidade relativa do metical**, com uma média estimada a manter-se em torno dos **63,9 MZN/USD**, suportadas por uma política cambial prudente, aumento da produção para exportação e reformas no mercado de divisas.

3.3.3. Taxa de Juro

84. Em 2024, a política monetária adoptou uma orientação mais acomodatória, reflectida na redução da taxa de juro de política monetária (MIMO) de 12,75 % para 11,75 % em Março, em resposta à desaceleração da inflação. Esta flexibilização visou melhorar as condições de liquidez no sistema financeiro, num contexto de estabilidade cambial e inflação em queda.

85. Em 2025, o ciclo de flexibilização monetária tem-se mantido. Na sua sessão de Maio, o Comité de Política Monetária (CPMO) do Banco de Moçambique decidiu reduzir a taxa MIMO de 11,75 % para 11,00 %. Adicionalmente, foram aprovadas as seguintes medidas:

- *Redução da taxa de juro da **Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez (FPC)** de 14,75 % para 14,00 %;*
- *Redução da taxa da **Facilidade Permanente de Depósitos (FPD)** de 8,75 % para 8,00 %;*
- *Manutenção dos **coeficientes de reservas obrigatórias** em 29,00 % para os passivos em moeda nacional e 29,50 % para os passivos em moeda estrangeira.*

86. Para o horizonte **2026–2028**, mantém-se a expectativa de uma redução gradual da taxa de juro de política monetária (MIMO), condicionada pela trajetória da inflação e pela evolução do quadro macroeconómico. A continuidade da flexibilização dependerá, contudo, da evolução da inflação, das condições do mercado financeiro, do equilíbrio fiscal e da gestão prudente dos riscos internos e externos.

3.4 Pressupostos Macroeconómicos 2026-2028

87. Os pressupostos macroeconómicos estabelecem as bases para as projecções fiscais e para a formulação das políticas públicas no horizonte 2026–2028. Estes pressupostos partem da análise do contexto económico actual do País e dos factores externos que poderão condicionar o desempenho económico nacional. Para melhor reflectir as incertezas inerentes ao ambiente macroeconómico, são apresentados três cenários distintos: base, pessimista e optimista.

88. O cenário macroeconómico base constitui a referência oficial adoptada para a programação fiscal no âmbito do CFMP 2026–2028, servindo de ancoragem para a formulação das políticas públicas e orçamentais. Este cenário assume a continuidade do compromisso com a disciplina fiscal, a manutenção de uma relativa estabilidade cambial e um ambiente internacional moderadamente favorável, ainda que sujeito a riscos. Estes pressupostos são considerados os mais prováveis e consistentes com os objectivos do Plano Quinquenal do Governo (PQG), assegurando as condições necessárias para a estabilidade macroeconómica e o crescimento sustentado.

89. Em termos específicos, o cenário base pressupõe que:
- *A inflação seguirá uma trajectória de moderação gradual, convergindo para a meta de médio prazo do Banco de Moçambique, situada entre 3,7% e 3,2%;*
 - *O metical manterá uma estabilidade relativa face ao dólar norte-americano, com taxa de câmbio média projectada em torno de 63,9 MZN/USD;*
 - *A taxa de juro de política monetária (MIMO) registará uma redução progressiva, acompanhando a convergência da inflação e a estabilização do ambiente macroeconómico.*

90. Complementarmente, são considerados dois cenários alternativos para apoiar a análise de riscos:
- **Cenário Pessimista:** *marcado por choques externos adversos, maior volatilidade cambial, aceleração inflacionária e constrangimentos na manutenção da disciplina fiscal;*
 - **Cenário Optimista:** *assente em condições externas mais favoráveis, reforço dos investimentos, estabilidade cambial consolidada e uma gestão fiscal eficaz.*
91. A análise destes cenários visa reforçar a resiliência das políticas públicas e garantir maior robustez na planificação estratégica do Estado. O quadro abaixo resume os principais pressupostos macroeconómicos por cenário:

Tabela 4 - Pressupostos e cenários

Indicadores Macroeconómicos	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2026			2026		
	>>Real<<	>>Real<<	PESOE	<<Projeção>> Cenário base			Cenário pessimista			Cenário optimista		
PIB Nominal (Mil Milhões de MT) com Gás	1 336,6	1 453,5	1 544,9	1 655,9	1 785,7	1 933,1	1 645,1	1 771,0	1 913,7	1 672,9	1 806,8	1 961,3
PIB Nominal (Mil Milhões de MT) sem gás	1 292,4	1 358,3	1 486,6	1 552,7	1 676,9	1 815,0	1 542,5	1 663,3	1 796,6	1 569,4	1 697,8	1 842,5
Taxa de Crescimento real (%) com Gás	5,5	2,2	2,9	3,2	4,3	5,1	2,7	3,9	4,6	3,9	4,8	5,6
Taxa de Crescimento real (%) sem Gás	2,2	1,9	2,8	3,7	4,5	5,0	3,2	4,0	4,5	4,4	5,0	5,5
Deflator (%)	5,1	6,5	6,8	3,6	3,4	3,1	3,9	3,7	3,4	3,1	2,9	2,9
População	32,4	33,2	34,1	35,0	35,9	36,8	35,0	35,9	36,8	35,0	35,9	36,8
PIB per capita (USD)	645,2	684,2	709,2	741,3	779,5	822,7	736,4	773,0	814,5	748,9	788,7	834,7
Inflação Média Anual (%)	7,1	3,2	7,0	3,7	3,5	3,2	4,0	3,8	3,5	3,4	3,1	2,8

Fonte: MPD, QM, 2025

92. Este conjunto de pressupostos orienta a construção do Quadro Fiscal do Médio Prazo (CFMP), permitindo que o Governo prepare estratégias eficazes para enfrentar diferentes contextos macroeconómicos, garantindo a sustentabilidade fiscal e o crescimento económico inclusivo.

Caixa Técnica – Por que o Crescimento do PIB "com Gás" é Inferior ao "sem Gás"?

Embora o sector do gás natural represente uma componente estratégica e estruturante para a economia nacional, observa-se que as projecções de crescimento real do PIB no cenário "com gás" são, em média, inferiores às do cenário "sem gás" no horizonte 2026–2028. Esta dinâmica pode ser explicada por três factores fundamentais:

1. Efeito de Composição e Estatística: Apesar de elevar substancialmente o PIB nominal devido ao elevado valor das exportações e dos investimentos, o sector do gás apresenta uma contribuição relativamente reduzida para a geração de riqueza interna — ou seja, uma parte limitada do valor gerado permanece efectivamente na economia nacional, sob a forma de salários locais, impostos ou compras a fornecedores internos. Assim, ao adicionar este sector à base do PIB, o valor absoluto do denominador cresce mais rapidamente do que o volume físico de produção doméstica, resultando numa taxa de crescimento real mais moderada.

2. Integração Limitada com a Economia Nacional: O sector de gás *offshore* é intensivo em capital e tecnologia, e apresenta fraca integração com a economia nacional, sobretudo em termos de criação de emprego e dinamização das cadeias de valor internas. Esta limitação reduz significativamente o seu impacto multiplicador sobre o emprego, o rendimento e o consumo doméstico, quando comparado com os sectores tradicionais da economia, como a agricultura, indústria transformadora e serviços.

3. Mudança de Fase (Construção – Produção): Durante a fase de construção (até 2022), houve forte dinamismo económico associado à execução dos projectos, com impactos visíveis nos sectores de serviços e construção civil. Em 2023, houve um boom considerando que era o primeiro ano de exploração e produção efectiva do Gás. Nos anos subsequentes a produção esteve estável, implicando um menor dinamismo económico, uma vez que as exportações de gás, embora significativas em valor, têm um efeito mais limitado na economia doméstica.

Nota Complementar:

No período 2026–2028, o único projecto em plena operação será a unidade **Coral Sul FLNG**, cuja produção se estabilizou em 2024, superando 90% da capacidade instalada. Este facto implica que não se antevêem acréscimos substanciais ao volume físico de produção no período, o que limita o seu contributo marginal ao crescimento real do PIB.

Paralelamente, os investimentos associados à **Coral Norte** estarão ainda em fase preparatória (engenharia, reassentamento, estruturação financeira), sem impacto económico directo no curto prazo. Sendo investimentos

capital-intensivos e com reduzido conteúdo local, os seus efeitos sobre o tecido económico nacional tendem a ser limitados neste horizonte temporal.

Por contraste, sectores domésticos como a **agricultura, construção, comércio e serviços** apresentam maior capacidade de gerar crescimento real sustentado, com efeitos mais imediatos sobre o emprego, o rendimento e o consumo interno. Por esta razão, o cenário "sem gás" tende a apresentar taxas de crescimento real superiores, reflectindo uma trajectória económica mais inclusiva e ligada à base produtiva nacional.

Esta dinâmica reforça a importância de políticas públicas orientadas à **diversificação económica, à industrialização leve**, ao fortalecimento das **PME's** e à promoção de **cadeias de valor nacionais**, em linha com os pilares da **ENDE 2025–2044** e os objectivos do **PQG 2025–2029**.

IV. Objectivo Macro-Fiscal e Perspectivas da Política Fiscal no Médio Prazo

A política fiscal está orientada para assegurar a sustentabilidade das contas públicas e apoiar a redução da dívida pública, contribuindo para a estabilidade macroeconómica.

4.1 Enquadramento

93. Num contexto caracterizado por rigidez orçamental, riscos macroeconómicos persistentes e limitações ao espaço fiscal, a política fiscal do Governo continuará a assumir um papel central na consolidação da estabilidade macroeconómica, na sustentabilidade da dívida pública e na promoção do crescimento económico inclusivo. A trajectória de consolidação orçamental iniciada nos últimos anos será aprofundada, com ênfase na disciplina fiscal, no aumento da eficiência da despesa pública, na mobilização de receitas internas e na maior previsibilidade na execução orçamental.

4.2 Objectivo Macro-Fiscal e Prioridades Estratégicas

94. O **objectivo macro-fiscal** do Governo para o período 2026–2028 consiste em **assegurar a sustentabilidade das finanças públicas** por meio da consolidação da estabilidade macroeconómica, da gestão prudente da dívida pública e da mobilização eficiente de receitas internas. Pretende-se, assim,

criar espaço fiscal adequado para o financiamento dos sectores estratégicos definidos na ENDE e no PQG, promovendo simultaneamente a eficiência, eficácia e transparência na gestão das finanças públicas.

95. Para materializar este objectivo, o Governo estabeleceu as seguintes prioridades estratégicas:

- *Assegurar a coordenação eficaz entre as políticas fiscal, monetária e cambial, de modo a garantir a estabilidade macroeconómica;*
- *Gerir de forma prudente a dívida pública, com enfoque na sustentabilidade e no acesso a financiamento em condições concessionavelmente favoráveis;*
- *Reforçar a mobilização de receitas internas, através do alargamento da base tributária e do reforço da administração fiscal;*
- *Melhoria da qualidade e eficiência da despesa pública, com foco no controlo das despesas correntes, sobretudo a massa salarial;*
- *Promover a transparência e a responsabilização na gestão financeira, como pilares para uma gestão sólida para uma gestão credível e responsável das finanças públicas.*

Figura 1 - Objectivo da Política Macro- Fiscal e Prioridades Estratégicas



Fonte: MPD, 2025

4.3 Desempenho da Política Fiscal

96. A análise do desempenho recente da política fiscal permite identificar os avanços, os desafios enfrentados e os factores que condicionaram a execução orçamental, sendo essencial para fundamentar as metas e medidas propostas para o médio prazo (2026–2028).

97. Nos últimos anos, a condução da política fiscal do País enfrentou um contexto desafiante, caracterizado por múltiplos choques internos e externos. Entre os principais factores adversos destacam-se os efeitos prolongados da pandemia da COVID-19, calamidades naturais recorrentes, a volatilidade dos preços das matérias-primas, tensões geopolíticas internacionais e constrangimentos no acesso ao financiamento concessional. Estes choques exerceram forte pressão sobre as contas públicas, exigindo uma gestão prudente e adaptativa das finanças do Estado.

98. Em resposta, o Governo intensificou os esforços de consolidação fiscal, com destaque para a contenção da despesa pública, a racionalização da massa salarial, o reforço da arrecadação das receitas internas e a implementação de medidas de controlo da execução orçamental. Foram igualmente iniciadas reformas estruturais na administração tributária e na gestão da dívida pública, com o objectivo de melhorar a eficiência da política fiscal e reduzir a vulnerabilidade orçamental.

99. Em termos quantitativos, o défice fiscal registou um agravamento nos anos iniciais do período. Em 2024, observou-se um défice para 8,0% do PIB, e prevê-se uma melhoria significativa em 2025, com o défice a atingir cerca de 5,6% do PIB, sustentada pelo reforço da disciplina fiscal e início da recuperação das receitas.

100. As projecções do presente CFMP indicam uma trajectória de consolidação gradual ao longo do horizonte 2026–2028, com o défice a reduzir-se para 3,2%, 3,4% e 2,6% do PIB em 2026, 2027

e 2028 respectivamente, em linha com o objectivo de alcançar um nível fiscal sustentável. Esta trajectória será suportada pela continuidade das reformas estruturais, ganhos de eficiência na arrecadação de receitas, racionalização da despesa e melhoria da qualidade e selecção dos investimentos públicos.

101. O desempenho da política fiscal evidencia a necessidade de manter uma abordagem prudente e estratégica, centrada na sustentabilidade das finanças públicas, na mitigação dos riscos fiscais e na criação de espaço fiscal necessário para financiar as prioridades de desenvolvimento nacional. A experiência recente reforça a importância de políticas coerentes, previsíveis e coordenadas, sustentadas por um esforço contínuo de reforma institucional e fortalecimento das capacidades de planeamento e execução orçamental.

4.4 Metas e Regras Fiscais

102. A estratégia fiscal para o horizonte 2026–2028 será orientada por **metas fiscais claras, de natureza quantitativa e qualitativa**, que visam assegurar a sustentabilidade das finanças públicas, a estabilidade macroeconómica e a criação de espaço fiscal para o financiamento das prioridades de desenvolvimento. Estas metas estão alinhadas com os compromissos definidos na **Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025–2044)** e no **Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025–2029)**, assegurando uma trajectória de consolidação fiscal sustentada e uma gestão orçamental prudente e responsável.

4.4.1 Metas Fiscais

103. As metas fiscais estabelecidas para o período 2026–2028 respondem aos desafios de curto e médio prazos, organizando-se em duas categorias complementares:

Tabela 4-Metas Fiscais Quantitativas – Indicadores-chave (% do PIB)

Indicadores	2025	2026	2027	2028
	Lei	Cenário Base		
Saldo Global Antes dos Donativos (% do PIB)	-4.3	-3.2	-3.4	-2.6
Saldo Primário (% do PIB)	3.6	4.0	3.8	4.4
Saldo Primário Doméstico (% do PIB)	4.7	5.5	5.3	6.0
Receita Total (% do PIB)	25	25.2	25.3	25.5
Despesa Total (% do PIB)	29.5	28.4	28.7	28.1
Dívida Pública (% do PIB)	75.2	73.5	71.8	70.1

Fonte: MPD, QM e Mapa Fiscal projecções 2026-2028

Metas Fiscais Qualitativas incluem:

- *Reforçar a mobilização de receitas internas, com foco na diversificação da base tributária e no combate à evasão e fraude fiscal;*
- *Melhorar a qualidade e a eficácia da despesa pública, com ênfase no controlo das despesas correntes e na alocação eficiente dos recursos orçamentais;*
- *Assegurar previsibilidade, disciplina e rigor na execução orçamental e na gestão da tesouraria do Estado;*

- *Criar espaço fiscal sustentável para financiar as prioridades de desenvolvimento, com destaque para os sectores da educação, saúde, agricultura e infra-estruturas económicas e sociais.*

104. Estas metas constituem um referencial estratégico para a elaboração dos orçamentos anuais e para o acompanhamento e avaliação da política fiscal ao longo do período de vigência do CFMP. A sua concretização dependerá da implementação efectiva das reformas estruturais em curso, do reforço da disciplina

orçamental e da consolidação das capacidades institucionais na gestão das finanças públicas, em particular nas áreas de planeamento, execução e controlo da despesa.

4.4.2 Regras Fiscais

105. A aplicação de regras fiscais constitui uma ferramenta fundamental para reforçar a credibilidade da política orçamental, promover a disciplina fiscal e ancorar as expectativas dos agentes económicos. No período 2026–2028, o Governo continuará a consolidar a utilização de regras fiscais como instrumentos de orientação da política fiscal, em linha com os compromissos

assumidos em matéria de sustentabilidade orçamental e transparência das finanças públicas.

106. Para assegurar a consistência entre as metas fiscais e a execução orçamental, o Governo adoptará um conjunto de regras fiscais, destacando-se as seguintes:

i. **Regra do Debt Brake:** Limita o crescimento das despesas com salários e remunerações em função do nível da dívida pública interna, assegurando que a expansão da massa salarial não comprometa a sustentabilidade fiscal. Aplicável com diferentes limites conforme o nível da dívida:

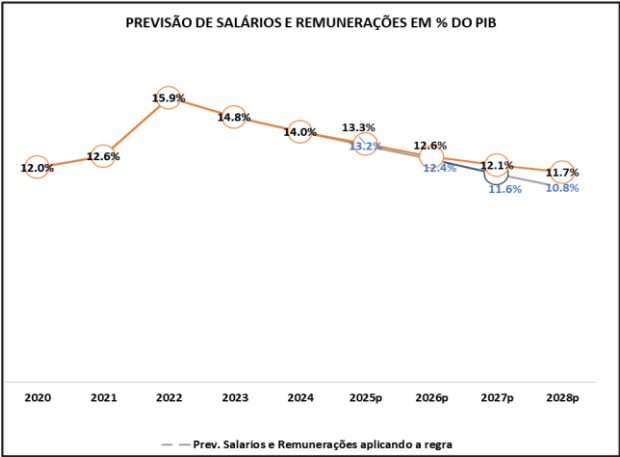
Tabela 5 - Regras Fiscais: Limites por nível de dívida

Nível da Dívida Interna (% PIB)	Limite de Crescimento da Massa Salarial
> 30%	máx. 2,0% acima da taxa de crescimento do PIB nominal
15% – 30%	máx. 5,0% acima da taxa do PIB nominal ou 0% do PIB real, o que for menor
< 15%	máx. 6,5% acima da taxa de crescimento do PIB nominal

107. Considerando as projecções actuais, que indicam que a dívida pública interna permanecerá acima do limiar de 30% do PIB durante o horizonte do CFMP, aplicar-se-á o critério mais restritivo, limitando o crescimento nominal da massa salarial a 2,0% acima da taxa de crescimento do PIB nominal.

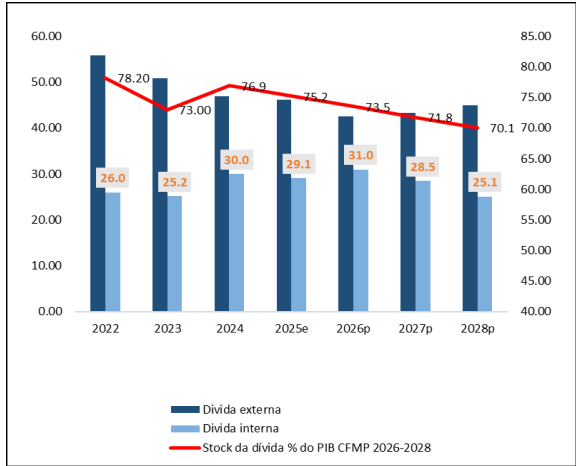
108. O Gráfico 3.1 apresenta a trajectória prevista da massa salarial em percentagem do PIB, em conformidade com a regra fiscal, enquanto o Gráfico 3.2 ilustra o impacto estimado desta trajectória na *stock* da dívida pública, com ênfase na componente interna.

Gráfico 8 - Previsão dos Salários e Remunerações em % do PIB



Fonte: MEF-Mapa Fiscal 2026-2028

Gráfico 9 - Previsão do *Stock* da Dívida em % do PIB



ii. **Regra de Investimento Público:** Estabelece como princípio orientador a priorização de projectos económica e socialmente viáveis, alinhados às prioridades estratégicas da ENDE e do PQG. Esta regra visa garantir que o investimento público contribua efectivamente para a elevação da produtividade, geração de emprego, redução da pobreza e crescimento inclusivo, com mínimo risco fiscal. A sua operacionalização assenta em quatro (4) pilares:

- **Seleção criteriosa de projectos**, com retorno económico e social comprovado;
- **Avaliação ex-ante obrigatória**, através de estudos técnico-económicos e análises de custo-benefício;
- **Alinhamento estratégico**, com as prioridades sectoriais e territoriais da ENDE e do PQG;

- **Mitigação de riscos fiscais**, privilegiando projectos com financiamento garantido e execução sustentável.

109. A consolidação de regras fiscais constitui um pilar essencial do CFMP 2026–2028, reforçando a credibilidade, previsibilidade e sustentabilidade das finanças públicas. A sua implementação visa a obtenção de superávits primários domésticos consistentes, permitindo que as receitas internas cubram as despesas primárias (excluindo o serviço da dívida). Esta orientação cria espaço fiscal para:

- i. Estabilizar e reduzir a dívida pública;
- ii. Financiar investimentos estratégicos;
- iii. Reforçar a resiliência a choques;
- iv. Reduzir o risco soberano e o custo do financiamento;
- v. Garantir a sustentabilidade intergeracional.

110. O cumprimento rigoroso das regras fiscais, aliado à implementação coordenada de medidas de consolidação, é determinante para a disciplina orçamental, a estabilidade macroeconómica e a confiança dos investidores e parceiros de desenvolvimento.

4.2 Perspectiva da Política Fiscal

111. A política fiscal no horizonte 2026–2028 será orientada por uma abordagem estratégica de consolidação fiscal gradual, centrada na sustentabilidade das finanças públicas e na estabilidade macroeconómica. O objectivo central é assegurar um espaço fiscal previsível e adequado para o financiamento das prioridades de desenvolvimento nacional, promovendo um ambiente económico estável, confiável e favorável ao investimento.

112. Num contexto internacional marcado por incertezas e limitações de financiamento, a política fiscal procurará equilibrar a prudência orçamental com a necessidade de proteger os grupos mais vulneráveis e estimular um crescimento económico inclusivo e resiliente. A ênfase recairá sobre o reforço da arrecadação interna, a racionalização das despesas correntes e a priorização de investimentos públicos com elevado impacto socioeconómico.

113. Paralelamente, serão reforçados os mecanismos de controlo, transparência e responsabilização na gestão das finanças públicas, com destaque para a implementação da Lei do Fundo Soberano e para a consolidação da confiança dos parceiros de cooperação e investidores. Esta abordagem visa garantir que a política fiscal continue a ser um instrumento-chave para

assegurar a estabilidade macroeconómica e apoiar os objectivos de desenvolvimento sustentável do país.

114. O alcance destes objectivos dependerá da evolução do contexto económico, incluindo a exposição a riscos internos e externos. A monitoria da política fiscal será assegurada com base em indicadores-chave como o saldo orçamental, a relação dívida pública/PIB, a receita fiscal e a eficiência da despesa pública. O Governo utilizará instrumentos como a regra do *Debt Brake*, metas fiscais quantitativas e avaliações periódicas da execução orçamental, assegurando disciplina e capacidade de resposta a eventuais contingências.

4.5 Medidas de Política Fiscal e Tributária

115. No horizonte 2026–2028, a política fiscal estará orientada para a consolidação orçamental, com foco no aumento sustentável da receita, melhoria da qualidade da despesa e reforço da gestão da dívida, em linha com os princípios da disciplina fiscal, sustentabilidade e justiça intergeracional estabelecidos na ENDE 2025–2044 e no PQG 2025–2029.

116. Reconhecendo a magnitude dos desafios fiscais actuais e a necessidade de um esforço sequenciado e focado, as medidas propostas estão organizadas em dois grupos: (i) medidas prioritárias para o curto prazo (2026–2028), com viabilidade de implementação imediata e impacto mensurável, e (ii) medidas estruturantes, cujo início se prevê neste período, mas cujos efeitos se estenderão para além de 2028.

4.5.1 Medidas para aumento da Receita

Medidas prioritárias (2026–2028)

1. *Revisão e simplificação do Código do IVA e do IRPC, com foco na eliminação de isenções ineficientes e aumento da neutralidade fiscal;*
2. *Actualização massiva dos regimes fiscais do regime simplificado (ISPC) e criação de um regime específico para serviços digitais estrangeiros;*
3. *Expansão da base tributária, através da formalização da economia informal e melhoria do cadastro fiscal;*
4. *Reforço da Administração Tributária, com investimentos em digitalização, interoperabilidade de sistemas e controlo das grandes empresas;*
5. *Implementação de mecanismos de arrecadação digital e interoperabilidade com sistemas de pagamentos;*
6. *Avaliação e racionalização dos regimes fiscais especiais e incentivos, com eliminação de distorções.*

Medidas estruturantes (2026–2028)

7. *Promoção da justiça fiscal, através da maior progressividade dos impostos e redistribuição mais equitativa da carga tributária;*
8. *Harmonização abrangente do sistema tributário, com integração dos sectores subtributados e revisão da tributação da economia digital;*
9. *Reforço da capacidade analítica da AT através da introdução de inteligência artificial e big data para gestão de risco e segmentação contributiva.*

4.5.2. Medidas de Combate à Evasão Fiscal

Medidas prioritárias (2026–2028)

1. *Reforço da capacidade de auditoria e fiscalização da Autoridade Tributária;*
2. *Intensificação da cooperação interinstitucional e do intercâmbio de informações com instituições públicas e internacionais;*
3. *Aplicação de penalizações efectivas a práticas de subfacturação, fuga ao fisco e contrabando.*

Medidas estruturantes (2026–2028)

4. *Desenvolvimento de uma abordagem segmentada e preditiva de controlo fiscal, com base em tecnologias emergentes e perfis de risco;*
5. *Reforço da capacidade de análise forense tributária e monitoria em tempo real de operações de alto valor.*

Medidas prioritárias (2026–2028)**1. Controlo da massa salarial:**

- a. através da limitação de novas admissões (com exceções pontuais) e
- b. reforço das auditorias e prova de vida, visando reduzir o peso da massa salarial de 11,9% do PIB em 2026 para 10,5% em 2028;
- c. Aceleração do processo de aposentação;
- d. Revisão dos critérios de atribuição do subsídio de localização (Decreto n.º 91/2009 de 31 de Dezembro)
- e. Redução em 50% a percentagem de diuturnidade civil e especial (Decreto n.º 31/2022 de 13 de Julho)

Medidas estruturantes (2026–2028)

- 1. Racionalização de subsídios generalizados, com substituição gradual por transferências direccionadas e mais eficazes;
- 2. Consolidação e plena operacionalização do SISTAFE, com integração de todos os subsistemas e melhoria dos fluxos de informação para a tomada de decisão;
- 3. Reformas na gestão de recursos humanos e no sistema de incentivos no sector público.

4.5.4 Gestão da Dívida Pública

117. A estratégia de endividamento para o período 2026–2028 continuará ancorada na sustentabilidade da dívida e na eficiência na gestão dos riscos associados ao seu serviço. Para tal, serão implementadas as seguintes medidas prioritárias:

- i. Adopção de uma estratégia prudente de captação de recursos, com ênfase na priorização da concessionalidade e na diversificação das fontes de financiamento;
- ii. Gestão activa do portefólio da dívida, incluindo operações de *reprofiling* selectivo, com o objectivo de reduzir o custo médio da dívida e melhorar o perfil dos pagamentos;
- iii. Reforço da transparência e do reporte da dívida pública, através da integração de dados centralizados e do fortalecimento das capacidades institucionais para análise e monitoria.

118. Estas medidas visam assegurar a sustentabilidade fiscal, mitigar riscos financeiros e fortalecer a confiança dos parceiros de desenvolvimento, contribuindo para a estabilidade macroeconómica e o alinhamento com as prioridades estratégicas do país.

4.5.5 Impacto das Medidas

119. A estratégia de consolidação fiscal prevista no CFMP 2026–2028 baseia-se na implementação gradual de reformas estruturais e medidas de política fiscal orientadas para o reforço da mobilização de receitas internas, melhoria da qualidade da despesa pública e sustentabilidade da dívida.

120. O cenário base considera uma trajectória macroeconómica moderada e realista, incorporando os efeitos das seguintes medidas principais:

- Reforço da eficiência da administração tributária (AT) e combate à evasão fiscal;
- Alargamento da base tributária e digitalização do sistema fiscal;
- Reforço da disciplina orçamental e contenção das despesas de funcionamento;
- Reperfilamento gradual do investimento público, priorizando projectos com maior retorno socioeconómico;
- Implementação da Lei do Fundo Soberano, com afectação de 60% das receitas líquidas do GNL ao Orçamento.

121. A Tabela a seguir resume os impactos estimados sobre os principais indicadores fiscais, expressos como percentagem do PIB.

Tabela 6 - Impacto Estimado das Medidas Fiscais 2026–2028 (cen. Base), em % do PIB

	2026	2027	2028	Variação 2026–2028 (p.p.)
Receita Fiscal	21,3	21,4	21,5	0,2
Receita do GNL (líquida) Orçamental 60%	0,30	0,27	0,27	-0,03
Receita Total do Estado	25,20	25,30	25,50	0,30
Despesa Total	28,40	28,30	28,10	-0,30
Défice Orçamental	-4,10	-4,0	-3,60	0,5

Fonte: MPD, QM e Mapa Fiscal projecções 2026-2028

122. A trajetória projectada evidencia um esforço contínuo de consolidação fiscal. Espera-se um aumento gradual da receita fiscal em cerca de 0,2 p.p. do PIB entre 2026 e 2028, impulsionado por reformas na administração tributária e pela retoma económica. A despesa total deverá reduzir-se em 0,3 p.p., reflectindo contenção nas despesas correntes e melhor priorização do investimento público.

123. Com estas medidas, o défice orçamental passará de -4,1% do PIB em 2026 para -3,96 em 2028, o que contribuirá para estabilizar a dívida pública.

124. A componente orçamental das receitas do GNL, que representa 60% das receitas líquidas provenientes da exploração do GNL, continuará a reforçar a capacidade de financiamento do Orçamento, sem comprometer a estratégia de poupança intergeracional definida na Lei do Fundo Soberano.

4.6 Cenários Fiscais: Base, Pessimista e Optimista (2026–2028)

125. Tendo em conta os pressupostos macroeconómicos delineados e as incertezas que caracterizam o ambiente interno e externo, foram elaborados três cenários fiscais — base, pessimista e optimista — para o horizonte 2026–2028. Estes cenários visam reforçar a robustez da programação fiscal, proporcionando instrumentos para a adaptação dinâmica da política fiscal às possíveis trajetórias da economia nacional e internacional.

126. O cenário base constitui a projecção oficial utilizada para efeitos de programação fiscal no CFMP 2026–2028, reflectindo uma trajetória macroeconómica moderadamente favorável, com

retoma gradual do crescimento, estabilidade cambial relativa, convergência da inflação para a meta e melhoria progressiva da arrecadação fiscal. As despesas são ajustadas por via da contenção da massa salarial, racionalização dos consumos intermédios e limitação das operações financeiras. Nesta trajetória, o défice orçamental e a dívida pública mantêm-se em níveis sustentáveis, assegurando a continuidade da consolidação fiscal.

127. Os cenários pessimista e optimista são projecções alternativas utilizadas para análise de sensibilidade e gestão de riscos fiscais.

128. O cenário pessimista parte de um contexto de adversidade, caracterizado por choques externos negativos, instabilidade cambial, inflação elevada e fraco desempenho da receita. Soma-se a isso uma maior rigidez nas despesas correntes. Como resultado, observa-se um agravamento do défice, aumento das necessidades de financiamento e elevação contínua da dívida pública.

129. O cenário optimista assume uma conjuntura externa favorável, crescimento económico robusto, forte mobilização de receitas internas e externas e melhoria na eficiência da despesa. Esta combinação permite elevar os saldos primários, reduzir substancialmente o rácio da dívida pública e criar espaço orçamental adicional para o investimento público com impacto económico e social.

130. Os efeitos fiscais dos três cenários são apresentados no quadro seguinte, permitindo comparar o comportamento dos principais agregados fiscais ao longo do triénio 2026–2028.

Tabela 7 - Cenários Fiscais Comparativos (2026–2028)

Indicadores	2025	2026	2027	2028	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028
	Lei	Cenário Pessimista			Cenário Base			Cenário Optimista			
Saldo Global Antes dos Donativos (% do PIB)	-4,4	-4,1	4,0	-3,6	-3,6	-2,8	-2,6	-4,2	-3,1	-2,9	-1,9
Saldo Primário (% do PIB)	3,6	3,1	3,1	3,5	4,0	3,8	4,4	3,5	4,1	4,3	5,2
Saldo Primário Doméstico (% do PIB)	4,7	4,7	4,8	5,1	5,5	5,3	6,0	4,5	5,6	5,8	6,7
Receita Total (% do PIB)	25	23,6	23,7	23,8	25,2	25,3	25,5	24,2	26,2	27,7	28,3
Despesa Total (% do PIB)	29,5	27,8	27,9	27,4	28,4	28,7	28,1	28,6	27,7	27,5	26,6
Dívida Pública (% do PIB)	75,2	77,6	75,8	76,7	73,5	71,8	70,1	92,4	67,4	62,3	58,3

Fonte: MPD-MF, QM e Mapa Fiscal projecções 2026-2028

131. A análise comparativa evidencia trajetórias fiscais contrastantes. No cenário base, a consolidação orçamental avança de forma gradual, permitindo reduzir o défice global para -2,6% do PIB em 2028 e estabilizar a dívida pública em torno de 70,1% do PIB. O cenário pessimista apresenta riscos crescentes, com défice persistente e uma trajetória ascendente da dívida, atingindo 76,7% do PIB em 2028.

4.6 Previsão do Volume de Recursos

132. A previsão do volume total de recursos para o horizonte 2026–2028 constitui um dos elementos centrais da programação

fiscal de médio prazo. Estas estimativas baseiam-se nos pressupostos macroeconómicos do CFMP, nas projecções de receitas internas fiscais, não fiscais e provenientes da exploração do Gás Natural Liquefeito (GNL), bem como nos fluxos esperados de recursos externos, incluindo donativos e crédito junto de parceiros internacionais.

133. A previsão dos recursos disponíveis para o Orçamento do Estado é estruturada em duas grandes categorias:

- i. **Recursos Internos:** receitas do Estado (fiscais, não fiscais e GNL) e crédito interno;
- ii. **Recursos Externos:** donativos e crédito externo.

Tabela 8 - Previsão do Volume de Recursos 2026-2028

	2023	2024	2025 *	2026 *	2027 *	2028 *
Em milhões de MT						
Total dos Recursos	448 909,9	451 034,8	512 749,9	530 318,2	556 719,4	606 116,3
Recursos Internos	364 224,0	390 262,3	420 966,3	452 255,1	474 411,1	512 178,5
% do PIB	27,6%	26,8%	27,2%	27,5%	26,8%	26,8%
% do Total de Recursos	81%	87%	82%	85%	85%	85%
Receita do Estado	327 790,5	351 277,8	385 871,8	417 369,0	451 704,3	492 191,7
% do PIB	24,9%	24,2%	25,0%	25,4%	25,5%	25,7%
dq Receita de LNG	-	5 360,2	5 088,1	5 058,1	4 905,7	4 969,7
% do PIB	0,0%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Crédito Interno	36 433,5	38 984,5	35 094,5	34 886,1	22 706,8	19 986,8
% do PIB	2,8%	2,7%	2,3%	2,1%	1,3%	1,0%
Recursos Externos	84 685,9	60 772,5	88 209,0	77 681,5	84 557,2	93 424,2
% do PIB	6,4%	4,2%	5,7%	4,7%	4,8%	4,9%
% do Total de Recursos	18,9%	13,5%	17,2%	14,6%	15,2%	15,4%
<i>Fonte: MPD-MF, QM Mapa Fiscal Projeções 2026-2028</i>						
<i>*e - Estimativa, P- Projeção</i>						
<i>PIB Mémoria</i>	<i>1 317 620</i>	<i>1 453 541</i>	<i>1 544 884</i>	<i>1 645 104</i>	<i>1 770 995</i>	<i>1 913 713</i>

134. As projeções apontam para um crescimento moderado, mas sustentado dos recursos totais, passando de MZN 530,3 mil milhões em 2026 para MZN 606,1 mil milhões em 2028. Espera-se que os recursos internos representem, em média, 85,0% do total de recursos no período, reflectindo uma política fiscal orientada para a mobilização da receita interna e redução gradual da dependência externa.

135. A receita do Estado, principal componente dos recursos internos, deverá aumentar de MZN 417,4 mil milhões em 2026 (25,4% do PIB) para MZN 492,2 mil milhões em 2028 (25,7 % do PIB). As receitas provenientes da exploração do GNL, cuja parcela orçamental representa 60% da receita líquida, deverão situar-se em cerca de 0,3% do PIB ao longo do período, reflectindo a maturação gradual da produção e o enquadramento jurídico do Fundo Soberano.

136. Os recursos externos deverão situar-se em média para o triénio em 15,1% do total de recursos, mantendo-se estáveis em termos relativos. A componente de crédito externo continuará a financiar investimentos estratégicos, enquanto os donativos deverão manter-se em linha com os compromissos dos parceiros.

4.6.1 Recursos Internos

137. Os recursos internos englobam as receitas arrecadadas dentro do território nacional, bem como o crédito mobilizado no mercado financeiro doméstico. Esta categoria inclui:

4.6.1.1 Receitas do Estado

138. Compreendem as receitas fiscais, não fiscais e de capital. Incluem também as receitas provenientes da exploração do gás natural da Bacia do Rovuma, que, embora com natureza específica, integram as contas do Estado. A previsão destas receitas tem como base:

- A dinâmica recente da arrecadação;
- O crescimento projectado do PIB nominal;
- O impacto esperado das reformas fiscais e administrativas (digitalização, alargamento da base tributária e modernização da AT);
- A entrada gradual de receitas provenientes dos contratos de partilha de produção de recursos naturais, particularmente do GNL.
- Medidas para alargar a base tributária e combater a evasão fiscal;
- Tendências históricas de arrecadação e indicadores de eficiência fiscal.

Tabela 9 - Previsão dos Recursos Internos para o período 2026–2028

	2023	2024	2025 *	2026 *	2027 *	2028 *	2026 *	2027 *	2028 *
Milhões de MT									
Receitas do Estado	327 790,5	351 277,8	385 871,8	417 369,0	451 704,3	492 191,7	25,2%	25,3%	25,5%
Receitas Correntes	306 794,8	328 602,4	360 992,5	390 733,9	422 535,6	460 759,5	23,6%	23,7%	23,8%
1. Receitas fiscais	274 320,1	295 112,9	321 801,4	353 179,3	381 953,9	415 899,9	21,3%	21,4%	21,5%
Impostos sobre Rendimentos	149 033,6	155 072,4	169 333,6	173 420,3	187 240,7	203 800,3	10,5%	10,5%	10,5%
IRPS	58 533,3	62 727,2	66 964,5	69 589,3	75 073,6	81 161,6	4,2%	4,2%	4,2%
IRPC	90 130,0	91 957,5	101 869,2	103 288,7	111 557,9	121 961,2	6,2%	6,2%	6,3%
Imposto especial sobre o Jogo	370,3	387,7	500,0	542,3	609,2	677,5	0,0%	0,0%	0,0%
Impostos sobre Bens e Serviços	109 086,9	123 692,6	134 930,3	161 873,7	175 476,7	191 128,9	9,8%	9,8%	9,9%
Imposto s/ Valor Acrescentado	75 247,6	81 643,1	85 562,2	114 214,7	124 025,5	134 820,7	6,9%	6,9%	7,0%
ICE - Prod. Nacionais	7 294,6	6 288,8	8 496,5	6 934,9	7 617,5	8 585,0	0,4%	0,4%	0,4%
ICE - Prod Importados	6 175,2	14 532,6	17 770,5	16 411,8	17 660,5	19 236,6	1,0%	1,0%	1,0%
Imposto s/ Comércio Externo	20 369,5	21 228,1	23 101,1	24 312,2	26 173,1	28 486,6	1,5%	1,5%	1,5%
Outros impostos Fiscais	16 199,6	16 347,9	17 537,5	17 885,2	19 236,6	20 970,7	1,1%	1,1%	1,1%
2. Receitas não fiscais	2 342,3	2 824,9	6 480,8	3 907,4	4 452,3	5 064,6	0,2%	0,2%	0,3%
3. Receitas consignadas	20 043,5	16 735,3	18 283,9	18 566,5	19 957,7	21 715,2	1,1%	1,1%	1,1%
4. Receitas Próprias	10 088,9	13 929,3	14 426,4	15 080,9	16 171,6	18 079,8	0,9%	0,9%	0,9%
5. Receitas de Capital	20 995,8	22 675,4	24 879,3	26 635,0	29 168,7	31 432,1	1,6%	1,6%	1,6%
Fonte:MPD-MF, QM Mapa Fiscal Projeções 2026-2028									
*e - Estimativa, P- Projeção									
PIB Média	1 317 620	1 453 541	1 544 884	1 655 907	1 785 684	1 933 087			

139. Em 2026, estima-se que as receitas totais do Estado atinjam MZN 417,4 mil milhões, o que representa cerca de 25,2% do PIB. Este desempenho resulta do fortalecimento das receitas correntes, com ênfase nas receitas fiscais, que deverão situar-se em torno de 21,3% do PIB. A previsão incorpora o impacto inicial das reformas em curso e uma gestão mais eficiente dos instrumentos de arrecadação fiscal.

140. As principais fontes de receita fiscal em 2026 serão os impostos sobre o rendimento (10,5% do PIB) e sobre bens e serviços (9,8% do PIB). O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRPC) continuam a liderar em termos de peso relativo. Estima-se ainda uma contribuição crescente do Imposto Especial de Consumo (ICE), sobretudo sobre produtos importados.

141. As receitas não fiscais, de capital, consignadas e próprias mantêm estabilidade relativa em termos do PIB, embora com tendência de crescimento moderado em termos nominais, reflectindo o reforço dos mecanismos de gestão e cobrança.

142. No médio prazo, espera-se uma trajectória de crescimento gradual das receitas totais, acompanhando a evolução do PIB e a maturação das reformas estruturais. Em 2027 e 2028, projecta-se que a receita pública se mantenha em torno de 25,4% do PIB, com maior contribuição do sector extractivo e aumento da eficiência tributária.

143. Assim, as projecções reflectem um esforço coordenado entre a política fiscal, a dinamização da actividade económica e os novos fluxos de receita oriundos do sector energético, contribuindo para o reforço da sustentabilidade orçamental no médio prazo.

4.6.1.1.1 Receitas provenientes da Exploração do Gás de Rovuma GNL

4.6.1.1.1 Pressupostos

Caixa 1. As previsões de receitas do GNL e as suas premissas

As previsões de receitas do GNL baseiam-se em premissas sobre a produção futura de GNL, os custos do projecto e os preços projectados do petróleo. Os factores de produção e custos são derivados dos dados fornecidos pelas concessionárias. As receitas do projecto são geradas a partir da venda de GNL e condensado.

A alocação das receitas do projecto entre a Concessionária e o Estado segue os termos fiscais estabelecidos nos contratos de concessão de exploração e produção (EPCC) assinados em 2006 e reafirmados no Decreto-Lei sobre o GNL de 2014. Estes termos incluem o bônus de produção, imposto sobre a produção do petróleo (IPP), petróleo lucro e o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC).

As projecções da receita do GNL baseiam-se numa média móvel de 7 anos de preços passados e futuros, e são apresentadas no ano anterior no Cenário Fiscal.

Nota sobre a tributação de mais-valias nas receitas do Fundo Soberano

Nos termos do Artigo 5.º da Lei do Fundo Soberano de Moçambique (FSM), as receitas sujeitas as regulações pela referida lei incluem o imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, abrangendo também o imposto resultante da tributação de mais-valias. Conforme disposto no Artigo 8.º, os impostos sobre mais-valias devem ser incorporados nas receitas projectadas anualmente. Contudo, o momento e a dimensão dos recebimentos provenientes destes impostos apresentam elevada incerteza e são difíceis de prever.

Em 2024, a empresa Galp anunciou a intenção de vender a sua participação de 10% na Área 4 à companhia petrolífera nacional dos Emirados Árabes Unidos, Adnoc. Espera-se que algumas transações relacionadas com esta operação se conclua em 2025 e 2026, o que deverá gerar pagamentos de imposto sobre mais-valias.

Dada a natureza incerta deste fluxo de receitas, as estimativas actuais não incorporam valores específicos para o imposto sobre mais-valias, sendo esperado que as projeções sejam actualizadas oportunamente à medida que novas informações estejam disponíveis.

144. Para a previsão das receitas do GNL são adoptados os pressupostos apresentados na caixa 1 Pressupostos das Receitas do Gás – Área 4 abaixo:

Tabela 10 - Pressupostos das receitas do Gás-Área 4

Tabela. Pressupostos das Receitas do Gás do GNL Coral Sul-Área 4	2022 Real	2023 Real	2024 Real	2025 Lei	2026	2027 <<Projeção CFMP>>	2028
Exportação de GNL Coral Sul (mmBtu por ano)	9 233 040	142 459 405	173 058 740	158 239 683	154 160 253	166 192 227	166 647 060
Exportação de Condensado da Coral Sul (bbl por ano)	200 203	1 646 947	1 775 753	1 415 430	1 378 890	1 486 530	1 490 580
Preço do petróleo (USD/bbl)	89,30	82,49	80,52	78,46	78,11	73,40	71,30
Preço efectivo de Condensado (USD/bbl)	87,07	80,43	73,37	72,18	71,86	67,53	65,60
Preço efectivo de GNL (USD/mmBTu)	9,20	8,47	7,96	8,06	8,02	7,54	7,32
Taxa do IPP	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Limite Recuperação de Custos	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Factor R (R<1)	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%
Fonte: MPD-MF, Modelo de Previsão das Receitas LNG, 2025; INP, 2025							

145. A produção e exportação de gás natural liquefeito (GNL) e condensado da Coral Sul atingiu um nível superior a 90% da sua capacidade total em 2024. Para os anos de 2026 e 2027, projecta-se que essa taxa de utilização se mantenha estável.

4.6.1.1.1 Previsão da Receita do Estado GNL

146. As receitas provenientes do GNL aumentaram 21,8% em 2024 face a 2023, totalizando 91,8 milhões de dólares, equivalentes a 5.866,3 milhões de meticais. Para 2025 e 2026,

projecta-se uma redução de 13,8% e 16,4%, respetivamente, face a 2024, situando-se em 79,2 milhões de dólares (5.058,1 milhões de meticais) em 2025 e 76,8 milhões de dólares (4.969,7 milhões de meticais) em 2026. Esta diminuição decorre da estabilização da produção combinada com a expectativa de preços menos favoráveis no mercado internacional, reflectindo-se numa variação negativa da receita do Estado proveniente do GNL nesses anos.

Tabela 11 - Previsão da Receita do Estado provenientes do GNL

Previsão da Receita do GNL Coral Sul-Norte - Área 4	2022 Real	2023 Real	2024 Real	2025 Lei	2026	2027 <<Projeção CFMP>>	2028
Receitas do Estado (USD milhões)	6,3	75,4	91,8	79,2	76,8	77,8	75,7
Bónus de Produção	-	2	5	-	-	-	-
Imposto sobre a Produção do Petróleo (Royalties)	2,4	26,5	31,5	28,6	27,7	28,1	27,3
Petróleo Lucro	4,0	46,9	55,4	50,6	49,1	49,7	48,4
Receitas do Estado (milhões MZN)	405,4	4 768,6	5 866,3	5 058,1	4 905,7	4 969,7	4 837,2
Bónus de Produção	-	127	320	-	-	-	-
Imposto sobre a Produção do Petróleo (Royalties)	150,2	1 677,6	2 009,8	1 825,7	1 770,7	1 793,8	1 744,5
Petróleo Lucro	255,2	2 964,5	3 537,0	3 232,3	3 135,0	3 175,8	3 092,8
Receitas do Estado em % do PIB	0,03%	0,36%	0,40%	0,33%	0,30%	0,28%	0,27%
Bónus de Produção	0,00%	0,01%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imposto sobre a Produção do Petróleo (Royalties)	0,01%	0,13%	0,14%	0,12%	0,11%	0,10%	0,10%
Petróleo Lucro	0,02%	0,22%	0,24%	0,21%	0,19%	0,18%	0,17%
Fonte: MPD, INP, FMI-WEO							

Fonte: MPD-MF, QM e Mapa Fiscal projecções 2026-2028

147. Apesar do desempenho positivo registado até 2024 e das perspectivas favoráveis no médio prazo, as previsões de receita do GNL continuam sujeitas a riscos significativos. Entre os principais desafios destacam-se a volatilidade dos preços internacionais do petróleo e do gás, fortemente influenciados por eventos geopolíticos (como tensões no Médio Oriente e a guerra na Ucrânia), bem como pelas decisões da OPEP+ sobre os níveis de produção.

148. Igualmente, a transição energética global, impulsionada por compromissos climáticos e avanços tecnológicos, tem acelerado a competitividade de fontes alternativas como energia solar, eólica e hidrogénio verde, o que poderá pressionar os preços do gás natural no longo prazo. Neste contexto, as receitas do Estado provenientes do GNL podem sofrer flutuações relevantes, exigindo uma gestão prudente e contracíclica, como preconiza a Lei do Fundo Soberano.

4.6.1.1.2 Alocação das Receitas do Gás ao Orçamento do Estado no âmbito da Lei do Fundo Soberano de Moçambique (FSM)

Caixa.2 Considerações sobre a Lei do Fundo Soberano de Moçambique

i. A Lei n.º 1/2024, aprovada pela Assembleia da República, institui o Fundo Soberano de Moçambique (FSM), com os objectivos de:

- apoiar o desenvolvimento económico e social;
- acumular poupanças para as gerações futuras;
- estabilizar o Orçamento do Estado.

ii. A legislação estabelece que as receitas provenientes do GNL sejam divididas entre o Orçamento do Estado e o FSM. Esta divisão visa:

- financiar áreas prioritárias do desenvolvimento nacional via Orçamento do Estado;
- acumular poupanças de longo prazo no FSM, cujos investimentos seguem uma política aprovada pelo Governo.

iii. Todas as receitas do GNL são inicialmente depositadas em moeda estrangeira numa Conta Transitória, e posteriormente transferidas para o Orçamento do Estado ou para o Banco de Moçambique, conforme fórmula prevista na lei.

iv. Para mitigar a volatilidade das receitas do GNL, o montante transferido ao Orçamento do Estado é baseado numa projecção suavizada dessas receitas.

v. Está definido que, até 2038, 60% das receitas projectadas sejam destinadas ao Orçamento do Estado, com o restante 40% canalizado para o FSM; após 2038, essa proporção será ajustada para 50%.

149. No âmbito do CFMP 2026–2028, as receitas provenientes do GNL deverão ser alocadas conforme a Lei do Fundo Soberano, com 60% dos recursos destinados ao Orçamento do Estado e remanescente ao Fundo Soberano de Moçambique (FSM). Para 2026, espera-se uma receita de aproximadamente 76,8 milhões de dólares, dos quais cerca de 46,1 milhões USD serão canalizados para o Orçamento do Estado e 30,7 milhões USD para o FSM. Valores semelhantes são previstos entre 2027 e 2028.

150. Os recursos alocados ao Orçamento do Estado deverão financiar investimentos em sectores estratégicos definidos pela

Estratégia Nacional de Desenvolvimento, tais como infra-estruturas, agricultura, energias renováveis e indústria. O FSM, por sua vez, deverá ser gerido com prudência, priorizando investimentos de baixo risco e garantindo a segurança financeira do país a médio e longo prazo.

151. Devido à volatilidade dos preços internacionais do gás e às condições geopolíticas globais, as receitas do GNL permanecem sujeitas a variações significativas, o que reforça a necessidade de uma gestão fiscal rigorosa e contracíclica, conforme previsto na legislação do Fundo Soberano.

Tabela 12 - Previsão da alocação das Receitas do GNL no âmbito da Lei do FSM

Tabela. Afectação das Receitas do Estado LNG Segundo a Lei do Fundo Soberano	2022 Real	2023 Real	2024 Real	2025 Lei	2026	2027 <<Projecção CFMP>>	2028
Afectação de Receitas do Estado (USD milhões)	6,3	75,4	91,8	79,2	76,8	77,8	75,7
60% ao Orçamento do Estado (CUT-OE)	3,8	45,2	55,1	47,5	46,1	46,7	27,3
40% ao FSM (estimada) (CUF)	2,5	30,2	36,7	31,7	30,7	31,1	48,4
Afectação de Receitas do Estado (milhões MZN)	405,4	4 768,6	5 866,3	5 058,1	4 905,7	4 969,7	4 837,2
60% ao Orçamento do Estado (CUT-OE)	243,2	2 861,1	3 519,8	3 034,8	2 943,4	2 981,8	1 744,5
40% ao FSM (estimada) (CUF)	162,2	1 907,4	2 346,5	2 023,2	1 962,3	1 987,9	3 092,8
<i>Em % da Receita Total do ESTADO</i>							
Afectação de Receitas do Estado	0,14%	1,45%	1,67%	1,31%	1,15%	1,08%	0,94%
60% ao Orçamento do Estado (CUT-OE)	0,09%	0,87%	1,00%	0,79%	0,69%	0,65%	0,34%
40% ao FSM (estimada) (CUF)	0,06%	0,58%	0,67%	0,52%	0,46%	0,43%	0,60%
<i>Em % do PIB</i>							
Afectação de Receitas do Estado	0,03%	0,36%	0,40%	0,33%	0,30%	0,28%	0,25%
60% ao Orçamento do Estado (CUT-OE)	0,02%	0,22%	0,24%	0,20%	0,18%	0,17%	0,09%
40% ao FSM (estimada) (CUF)	0,01%	0,14%	0,16%	0,13%	0,12%	0,11%	0,16%

Fonte: MPD, INP, FMI-WEO

Taxa de câmbio 63,9 MZN/USD (programação)

Fonte: MPD-MF, QM e Mapa Fiscal projecções 2026-2028

4.6.1.2 Crédito Interno

152. Representa o financiamento obtido através da emissão de instrumentos da dívida pública no mercado interno, como Bilhetes e Obrigações do Tesouro. A política de endividamento interno será orientada por princípios de sustentabilidade, minimização de custos e mitigação de riscos de refinanciamento, respeitando os limites de sustentabilidade fiscal.

4.6.2 Recursos Externos

153. Os recursos externos correspondem ao financiamento proveniente de fontes externas, sob forma de donativos (apoio orçamental, projectos e assistência técnica) e empréstimos

externos (concessionais e não concessionais). Estes recursos financiam o défice orçamental e investimentos estratégicos, sendo mobilizados através de acordos bilaterais e multilaterais. Estes recursos complementam as receitas internas e são essenciais para o financiamento de programas prioritários, especialmente nos sectores sociais e de infraestrutura.

154. As projecções baseiam-se em: Acordos de financiamento já firmados; Cartas de intenção e pipeline de novos projectos com parceiros de cooperação; Expectativas realistas de desembolso; e Condicionalidades associadas à estabilidade macroeconómica e à execução de reformas estruturais.

Tabela 13 - Previsão de Recursos Externos

	2022	2023	2024	2025 *	2026 *	2027 *	2028 *	2022	2023	2024	2025 *	2026 *	2027 *	2028 *
	Milhões de MT							Em % do PIB						
1. Donativos Externos	47 776,1	60 311,1	42 186,3	58 236,2	52 636,9	56 880,8	62 907,8	4,1%	4,6%	3,0%	3,8%	3,2%	3,2%	3,3%
Projectos de Investimento	26 225,8	36 908,8	37 459,5	40 516,8	43 729,9	47 089,2	52 097,1	2,2%	2,8%	2,7%	2,6%	2,6%	2,6%	2,7%
Programas Especiais	3 534,3	2 840,0	4 726,8	8 134,4	8 907,0	9 791,6	10 810,7	0,3%	0,2%	0,3%	0,5%	0,5%	0,5%	0,6%
Apoio Directo ao OE	18 016,0	20 562,2	-	9 585,0	-	-	-	1,5%	1,6%	0,0%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%
2. Crédito Externo	24 335,5	24 374,8	18 586,2	29 972,8	25 044,6	27 676,4	30 516,4	2,1%	1,8%	1,3%	1,9%	1,5%	1,5%	1,6%
Projectos de Investimento	11 492,5	18 054,6	10 707,3	26 033,2	24 813,6	27 244,5	30 043,3	1,0%	1,4%	0,8%	1,7%	1,5%	1,5%	1,6%
Contravalores	12 843,0	6 320,2	7 878,9	3 939,7	231,0	432,0	473,1	1,1%	0,5%	0,6%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Apoio Directo ao OE	12 617,4	6 216,9	7 732,3	-	-	-	-	1,1%	0,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Acordos de Retrocessão	225,6	103,3	146,6	3 939,7	231,0	432,0	473,1	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
3. Total Recursos Externos (1+2)	72 111,6	84 685,9	60 772,5	88 209,0	77 681,5	84 557,2	93 424,2	6,1%	6,4%	4,3%	5,7%	4,7%	4,7%	4,8%
Fonte:MPD-MF, QM Mapa Fiscal Projeções 2026-2028														
*e - Estimativa, P- Projeção														
PIB Mémoria	1 175 292	1 317 620	1 406 296	1 544 884	1 655 907	1 785 684	1 933 087							

4.7 Previsão das Despesas do Estado

155. A projecção da despesa para o triénio 2026-2028 evidencia uma transformação no padrão de alocação dos recursos públicos, reflectindo o compromisso contínuo com a consolidação fiscal e a optimização das Despesas, através da recomposição do orçamento que reforça as Despesas de investimento, ao mesmo tempo que racionaliza rigorosamente as despesas de funcionamento e administra com prudência as operações financeiras. O reequilíbrio visa fortalecer os fundamentos macroeconómicos, de ampliar o espaço fiscal para intervenções prioritárias e assegurar a sustentabilidade das finanças públicas.

156. O horizonte 2026–2028, prevê-se que a despesa pública total, incluindo operações financeiras, continue a crescer em termos nominais, passando de MZN 530,2 mil milhões em 2026 para MZN 606,1 mil milhões em 2028. Em percentagem do PIB, a despesa total apresenta uma trajectória estável de 32%, reflectindo o compromisso com a consolidação fiscal e a gestão prudente das finanças públicas, face aos 35,0% registados em 2024.

157. Esta evolução traduz uma estratégia equilibrada de contenção da despesa corrente e de reforço gradual do investimento público, com o objectivo de consolidar a estabilidade macroeconómica, libertar espaço orçamental para sectores prioritários e sustentar a retoma económica em curso.

Tabela 14. Previsão da Despesa do Estado Incluindo Operações Financeiras

	2021	2022	2023	2024	2025 *	2026 *	2027 *	2028 *
Despesas Total incl. Op. Financ.	374 457	432 293	493 009	509 265	512 750	529 937	558 968	605 603
% do PIB	36,3%	36,8%	37,4%	35,0%	33,2%	32,0%	31,3%	31,3%
Despesas de Funcionamento	253 904	315 306	342 013	364 147	351 253	361 914	387 421	404 711
% do PIB	24,6%	26,8%	26,0%	25,1%	22,7%	21,9%	21,7%	20,9%
% da Despesa Total incl. Op. Financ.	67,8%	72,9%	69,4%	71,5%	68,5%	68,3%	69,3%	66,8%
Despesas de Investimento	73 924	77 078	91 060	96 458	98 776	105 229	119 478	131 833
% do PIB	7,2%	6,6%	6,9%	6,6%	6,4%	6,4%	6,7%	6,8%
% da Despesa Total incl. Op. Financ.	19,7%	17,8%	18,5%	18,9%	19,3%	19,9%	21,4%	21,8%
Operações Financeiras	46 629	39 908	59 936	48 661	62 720	62 794	52 070	69 058
% do PIB	4,5%	3,4%	4,5%	3,3%	4,1%	3,8%	2,9%	3,6%
% da Despesa Total incl. Op. Financ.	12,5%	9,2%	12,2%	9,6%	12,2%	11,8%	9,3%	11,4%
Fonte:MPD-MF, QM Mapa Fiscal Projeções 2026-2028								
*e - Estimativa, P- Projeção								
PIB Mémoria	1 032 825	1 175 292	1 317 620	1 453 541	1 544 884	1 655 907	1 785 684	1 933 087

5.2.1 Despesas de Funcionamento

158. As despesas de funcionamento deverão aumentar de MZN 353,9 mil milhões em 2026 para MZN 398,7 mil milhões em 2028. Não obstante este crescimento nominal, a sua proporção face ao PIB deverá continuar a diminuir, passando de 21,4% para 20,6% no período em análise. Esta evolução reflecte os esforços de racionalização da despesa pública, nomeadamente através da contenção do crescimento da massa salarial e dos encargos com a dívida, do controlo dos consumos intermédios e da melhoria da eficiência na prestação dos serviços públicos.

159. Considerando que os salários, remunerações e encargos com a dívida constituem as maiores parcelas da despesa corrente,

a gestão rigorosa destas rubricas é fundamental para assegurar a sustentabilidade orçamental e possibilitar a realocação de recursos para investimentos prioritários.

160. No horizonte do CFMP 2026–2028, a proporção das despesas de funcionamento deverá manter-se abaixo dos 68,1%, evidenciando uma trajectória de consolidação. Após situar-se em 71,5% em 2024, esta proporção deverá reduzir-se gradualmente, alcançando cerca de 66,8% em 2028. Esta evolução reflecte o alinhamento com as boas práticas de política fiscal orientada para resultados, promovendo maior sustentabilidade das finanças públicas e a reorientação da despesa para áreas de elevado impacto económico e social.

Tabela 15. Previsão das Despesas de Funcionamento

	2023	2024	2025 *	2026 *	2027 *	2028 *	2023	2024	2025 *	2026 *	2027 *	2028 *
	Em milhões de MT						Em % do PIB					
1. Despesas com Pessoal	202 845,3	208 957,9	210 788,9	214 252,8	223 142,1	233 526,0	15,4%	14,4%	13,6%	12,9%	12,5%	12,1%
Salários e Remunerações	195 967,3	202 858,7	205 550,0	208 050,1	216 000,2	226 208,7	14,9%	14,0%	13,3%	12,6%	12,1%	11,7%
Outras Despesas com Pessoal	6 878,0	6 099,2	5 238,9	6 202,7	7 141,9	7 317,3	0,5%	0,4%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%
2. Bens e Serviços	40 838,5	36 793,7	34 037,8	20 965,5	32 697,1	33 396,4	3,1%	2,5%	2,2%	1,3%	1,8%	1,7%
3. Encargos da Dívida (juros)	51 553,5	60 218,1	63 892,8	67 616,0	71 323,7	73 876,1	3,9%	4,1%	4,1%	4,1%	4,0%	3,8%
Dívida Interna	40 400,9	45 649,7	51 338,4	56 472,2	60 990,0	64 649,4	3,1%	3,1%	3,3%	3,4%	3,4%	3,3%
Dívida Externa	11 152,6	14 568,4	12 554,4	11 143,8	10 333,7	9 226,7	0,8%	1,0%	0,8%	0,7%	0,6%	0,5%
4. Transferências Correntes	32 811,7	33 359,4	36 987,5	46 964,6	50 686,3	52 904,5	2,5%	2,3%	2,4%	2,8%	2,8%	2,7%
Administração Pública	7 322,9	9 107,8	10 102,4	10 143,5	11 814,9	12 498,8	0,6%	0,6%	0,7%	0,6%	0,7%	0,6%
Administração Privada	567,0	598,7	770,9	819,0	903,0	999,1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%
Famílias	23 975,4	22 372,9	25 166,3	34 912,2	36 435,9	37 710,8	1,8%	1,5%	1,6%	2,1%	2,0%	2,0%
dos quais pensões	19 502,7	19 874,3	20 056,3	28 842,1	28 991,1	29 366,8	1,5%	1,4%	1,3%	1,7%	1,6%	1,5%
Programas INAS	3 044,7	1 101,7	5 110,0	6 070,1	7 444,8	8 344,0	0,2%	0,1%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%
Exterior	946,4	1 280,0	947,9	1 089,9	1 532,5	1 695,7	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
5. Subsídios	2 012,9	2 012,9	2 012,9	2 165,3	2 490,6	2 748,0	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
6. Outras Despesas Correntes	1 290,9	15 332,7	478,8	589,6	639,3	741,7	0,1%	1,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
7. Exercícios Findos	2 646,5	4 930,6	2 377,1	639,0	680,5	718,0	0,2%	0,3%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
8. Despesas de Capital	8 013,8	2 541,6	677,4	721,4	761,1	800,7	0,6%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
9. Despesa Corrente Primária	333 999,3	361 605,3	350 575,8	353 192,8	381 659,7	397 910,7	25,3%	24,9%	22,7%	21,3%	21,4%	20,6%
10. Despesas de Funcionamento	342 013,1	364 146,9	351 253,2	353 914,2	382 420,8	398 711,4	26,0%	25,1%	22,7%	21,4%	21,4%	20,6%

Fonte:MPD-MF, QM Mapa Fiscal Projeções 2026-2028
*e - Estimativa, P- Projeção

PIB Mémoire	1 317 620	1 453 541	1 544 884	1 655 907	1 785 684	1 933 087
-------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

5.2.2 Despesas de Investimento

161. As despesas de investimento para o período 2026–2028 apresentam uma tendência de crescimento, com a sua participação no PIB a aumentar ligeiramente de 6,4% em 2026 para 6,8% em 2028. Esta evolução evidencia a necessidade de reorientar o modelo de investimento público com foco na sustentabilidade e no impacto socioeconómico.

162. Particular destaque merece o investimento interno, cuja participação no PIB deverá crescer gradualmente de 1,7% em 2026 para 2,0% em 2028, reflectindo a mobilização progressiva

de recursos domésticos para financiar projectos estruturantes e estratégicos para o país.

163. Em contrapartida, o investimento externo deverá manter-se relativamente estável em torno de 4,7% do PIB durante o triénio 2026–2028, após registar um pico conjuntural de 4,8% em 2025. Apesar desta ligeira redução face a 2025, verifica-se um aumento significativo em comparação com 2024 (3,5% do PIB), o que representa um acréscimo de 1,3 pontos percentuais. Esta estabilização realça a importância de diversificar e fortalecer as fontes de financiamento do investimento público, com vista a garantir maior previsibilidade e sustentabilidade.

Tabela 16. Previsão das Despesas de Investimento

	2023	2024	2025 *	2026 *	2027 *	2028 *	2023	2024	2025 *	2026 *	2027 *	2028 *
	Em milhões de MT						Em % do PIB					
Investimento Interno	33 256	45 304	24 092	27 778	35 352	38 882	2,5%	3,1%	1,6%	1,7%	2,0%	2,0%
Investimento Externo	57 803	51 154	74 684	77 451	84 125	92 951	4,4%	3,5%	4,8%	4,7%	4,7%	4,8%
Despesa de Investimento Total	91 060	96 458	98 776	105 229	119 478	131 833	6,9%	6,6%	6,4%	6,4%	6,7%	6,8%

Fonte:MPD-MF, QM Mapa Fiscal Projeções 2026-2028
*e - Estimativa, P- Projeção

PIB Mémoire	1 317 620	1 453 541	1 544 884	1 655 907	1 785 684	1 933 087
-------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

164. A gestão das despesas de investimento estará orientada para o fortalecimento da eficiência e eficácia na alocação dos recursos, assegurando o alinhamento com os objectivos estratégicos nacionais e a consolidação das bases para um desenvolvimento sustentável no médio prazo.

5.2.3 Operações Financeiras

165. Para o ano de 2026, prevê-se que as operações financeiras representem cerca de 3,8% do PIB, totalizando aproximadamente MZN 62,8 mil milhões. Este valor resulta do equilíbrio entre o pagamento das amortizações da dívida pública já contraída e a

contratação de novos financiamentos necessários para garantir a continuidade dos investimentos e o funcionamento do Estado.

166. Considerando o elevado nível de endividamento actual do país, esta projecção reflecte uma política fiscal prudente, que visa evitar um aumento excessivo dos encargos com a dívida, protegendo a sustentabilidade das finanças públicas a médio prazo.

167. No horizonte do CFMP 2026–2028, as operações financeiras deverão manter-se relativamente estáveis, com uma média de 3,4% do PIB, embora apresentem um comportamento cíclico diferenciado ao longo desse período. Esta trajetória

reflece uma gestão prudente e responsável dos recursos públicos, essencial para preservar a confiança dos parceiros financeiros e assegurar a capacidade do Estado de cumprir com os seus

compromissos, sem comprometer o espaço fiscal necessário para o investimento em sectores estratégicos para o desenvolvimento económico e social.

Tabela 17. Previsão das Despesas com Operações Financeiras

	2021	2022	2023	2024	2025 *	2026 *	2027 *	2028 *	2021	2022	2023	2024	2025 *	2026 *	2027 *	2028 *
	Em milhões de MT								Em % do PIB							
Operações Financeiras Activas	3 580	2 913	3 209	3 510	6 006	3 662	4 899	6 212	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,4%	0,2%	0,3%	0,3%
Empréstimos de Retrocessão	2 714	226	103	147	3 940	231	432	473	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Capital Social das Empresas	867	2 688	3 105	3 363	2 066	3 431	4 467	5 739	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,2%	0,3%	0,3%
Operações Financeiras Passivas	43 049	36 995	56 728	45 151	56 714	59 132	47 171	62 846	4,2%	3,1%	4,3%	3,1%	3,7%	3,6%	2,6%	3,3%
Amortização de Finan. Interno	25 907	13 128	24 331	17 351	17 475	22 681	10 192	12 844	2,5%	1,1%	1,8%	1,2%	1,1%	1,4%	0,6%	0,7%
Amortização de Finan. Externo	17 141	23 867	32 396	27 800	39 240	36 451	36 979	50 003	1,7%	2,0%	2,5%	1,9%	2,5%	2,2%	2,1%	2,6%
Total Operações Financeiras	46 629	39 908	59 936	48 661	62 720	62 794	52 070	69 058	4,5%	3,4%	4,5%	3,3%	4,1%	3,8%	2,9%	3,6%
Fonte:MPD-MF, QM Mapa Fiscal Projeções 2026-2028																
*e - Estimativa, P- Projeção																
PIB Média	1 032 825	1 175 292	1 317 620	1 453 541	1 544 884	1 655 907	1 785 684	1 933 087								

4.8 Quadro Macro-Fiscal Consolidado 2026-2028

168. O Quadro Macro-Fiscal Consolidado apresenta uma síntese dos principais agregados orçamentais para o horizonte 2026–2028, com base no cenário macroeconómico base. Este quadro reflecte os compromissos assumidos no âmbito da política fiscal, incluindo a consolidação orçamental gradual, a priorização da despesa pública e a mobilização sustentável de receitas internas e externas.

169. O cenário base assume a manutenção da disciplina fiscal, a estabilidade relativa da taxa de câmbio e uma trajectória

controlada da inflação, conforme delineado nos pressupostos macroeconómicos. Estes elementos, aliados a medidas de reforço da arrecadação e de eficiência na despesa, sustentam a trajectória projectada para os principais indicadores fiscais.

170. O quadro consolidado inclui a previsão de receitas totais, despesas (por categoria económica), saldo orçamental global, saldo primário, saldo primário doméstico e dívida pública como percentagem do PIB. A sua leitura permite avaliar a coerência entre os objectivos fiscais e as condições macroeconómicas, assegurando a sustentabilidade das finanças públicas no médio prazo. Abaixo apresenta-se o Quadro Macro Fiscal Consolidado:

Tabela 18 - Quadro Macro-Fiscal Consolidado 2026-2028

Indicadores	2025	2026	2027	2028
	Lei	Cenário Base		
PIB Nominal (Milhões de MT)	1.544,9	1.655,9	1.785,7	1.933,1
PIB Real (%)	2,9	3,2	4,3	5,1
Inflação (%)	7,0	3,7	3,5	3,2
Taxa de Câmbio	63,9	63,9	63,9	63,9
Receita Total (%PIB)	25,0	25,2	25,3	25,5
Receita Fiscal (%PIB)	20,8	21,3	21,4	21,5
Despesa Total (%PIB)	29,5	28,4	28,7	28,1
Funcionamento (%PIB)	22,7	21,9	21,7	20,9
Salários e Remunerações (%PIB)	13,6	12,9	12,5	12,1
Outros Custos de Funcionamento (%PIB)	5,3	5,2	5,6	5,4
Investimento (%PIB)	6,4	6,4	6,7	6,8
Encargos da Dívida (%PIB)	4,1	4,1	4,0	3,8
Operações Financeiras (%PIB)	4,1	3,8	2,9	3,6
Saldo Orçamental Global antes Donativos (%PIB)	-4,3	-3,2	-3,4	-2,6
Saldo Primário (%PIB)	3,6	4,0	3,8	4,4
Saldo Primário Doméstico (%PIB)	4,7	5,5	5,3	6,0
Dívida Pública (%PIB)	75,2	73,5	71,8	70,1

Fonte: MPD-MF, QM e Mapa Fiscal projecções 2026-2028

V. Dinâmica da Dívida Pública e Estratégia de Médio Prazo

4.1 Trajectória da Dívida Pública e Garantida

171. A dívida pública e garantida manteve-se em níveis elevados nos últimos anos, reflectindo a persistência de défices orçamentais, a volatilidade cambial e a necessidade de financiar a resposta a choques económicos e sociais. Em 2024, o rácio da dívida pública em relação ao PIB situou-se em 76,9%, representando um ligeiro aumento face aos 73% registados no ano anterior. Esta subida deveu-se principalmente à desaceleração do crescimento económico, à depreciação do metical e ao agravamento das necessidades de financiamento num contexto de pressão socioeconómica.

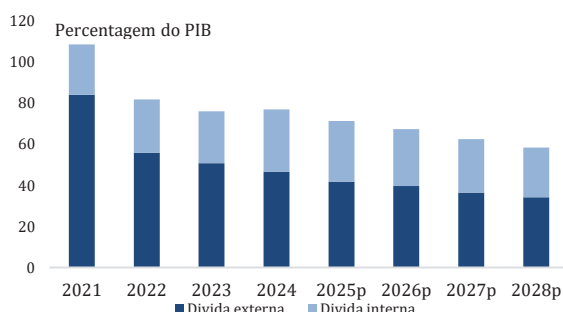
172. A dívida externa continua a representar a maior parte do *stock* total (cerca de 70%), com predominância de credores multilaterais (52%) e bilaterais (38%). A dívida interna, embora em crescimento, é utilizada sobretudo para financiar necessidades de curto prazo, através da emissão de Bilhetes e Obrigações do Tesouro, o que tem contribuído para o aumento do custo médio da dívida.

173. Para o horizonte 2026–2028, projecta-se uma trajectória descendente da dívida pública como percentagem do PIB, sustentada por:

- Consolidação fiscal com geração de superávits primários (3,6% estimado em 2025);
- Controlo rigoroso do endividamento novo;
- Melhoria da eficiência da despesa e priorização de financiamentos concessionais

Espera-se a redução da recorrência ao crédito interno...

Gráfico 11 - Composição da Dívida Pública



Prevê-se uma trajectória decrescente da dívida pública a medida que se alcança saldos primários superavitários...

Gráfico 10 - Trajectória da Dívida Pública

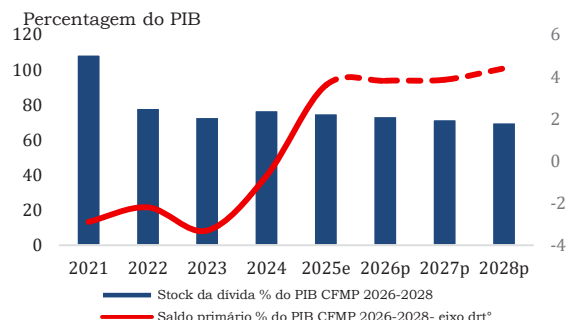
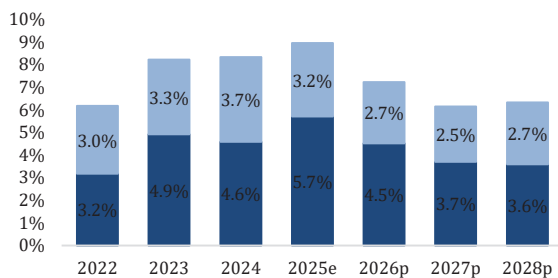
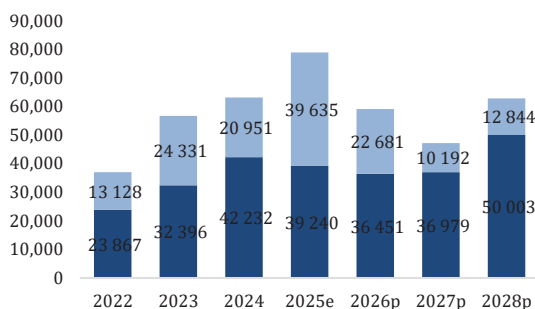


Gráfico 13 - Serviço da dívida, excl. amortização de BTs (Percentagem do PIB)



Fonte: MPD, 2025

Gráfico 12 - Operações Financeiras



174. No âmbito da gestão activa da dívida, destaca-se o acordo extrajudicial alcançado com o Credit Suisse e o grupo Privinvest, no contexto das chamadas Dívidas Não Declaradas. Este entendimento permitiu reduzir significativamente a exposição financeira do Estado, passando de aproximadamente USD 1,4 mil milhões para cerca de USD 220 milhões — uma diminuição de 84% no valor total reivindicado e de 66% no capital em dívida. Como contrapartida, Moçambique será indemnizado em mais de USD 825 milhões, o que constitui um importante alívio fiscal e contribui para mitigar os impactos orçamentais associados a este passivo contingente.

a) Dívida Interna e Política Fiscal

175. O *stock* da dívida interna aumentou significativamente, devido à maior emissão de Obrigações e Bilhetes de Tesouro

para financiar o défice orçamental. Em dezembro de 2023, a dívida interna atingiu USD 4,911 milhões (313,8 mil milhões de meticaes), cerca de 30% da dívida do Governo Central.

176. A política de consolidação fiscal visa reduzir os défices orçamentais e a dependência do endividamento interno, priorizando Obrigações de Tesouro de maturidades mais longas em detrimento dos Bilhetes de Tesouro de curto prazo, o que deverá melhorar a gestão da dívida. Espera-se que a dívida interna diminua de 25,2% do PIB em 2024 para 16,7% do PIB em 2028.

177. O ajustamento fiscal permitirá gerar superávits primários, fundamentais para inverter a trajectória crescente da dívida pública em relação ao PIB.

b) Serviço da Dívida

178. O serviço da dívida continuará a exercer pressão sobre as finanças públicas, embora com tendência decrescente ao longo do horizonte 2026–2028. A redução dos encargos com juros, amortizações de empréstimos junto ao Banco Central e reembolsos das Obrigações de Tesouro contribuirá para o alívio do serviço da dívida interna, uma vez que os maiores compromissos poderão atingir maturidade nesse período.

179. No que concerne à dívida externa, projecta-se que o serviço da dívida se mantenha relativamente estável até 2028, com aumento previsto a partir do início das amortizações do Eurobond.

c) Passivos Contingentes

180. Os passivos contingentes do Estado incluem as garantias soberanas, a dívida do Sector Empresarial do Estado (SEE) e os compromissos decorrentes de contratos de Parcerias Público-Privadas (PPP), representando riscos fiscais potenciais.

181. Em 2024, os empréstimos garantidos registaram uma redução de 16%, situando-se em 50,6 mil milhões de Metical, face aos 60,2 mil milhões em 2023. A diminuição reflecte sobretudo a redução de garantias sob a forma de cartas conforto,

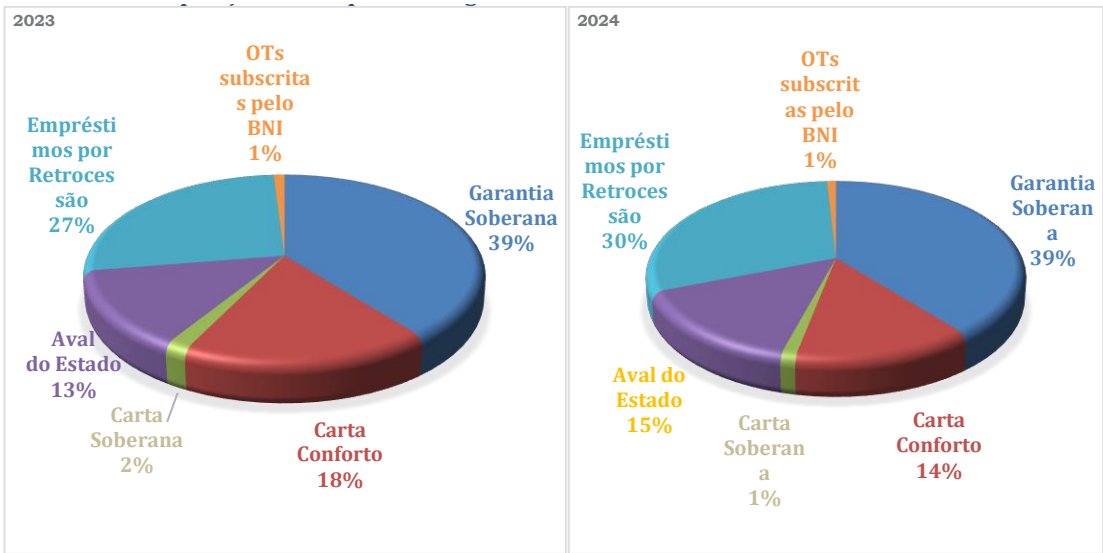
cartas soberanas e acordos de retrocessão. Estima-se que cerca de 84% do montante total esteja concentrado nestes três instrumentos.

182. Destaca-se, no entanto, um ligeiro aumento nas garantias associadas a Avals e Obrigações do Tesouro subscritas pelo Banco Nacional de Investimentos, destinadas a apoiar projectos de reabilitação de infra-estruturas e aquisição de equipamentos estratégicos.

183. A dívida directa do SEE registou uma redução nominal de cerca de 10% em 2024, para USD 612,1 milhões, reflectindo a liquidação de passivos em quatro empresas públicas. Contudo, a dívida externa do SEE (excluindo a ENH) aumentou 2% devido à contratação de novo financiamento para o projecto do Porto de Nacala, com apoio do BNDES. A dívida interna, por sua vez, registou uma redução de cerca de 17%, em resultado de menores desembolsos face às amortizações e da adoção de critérios mais restritivos para a contratação de nova dívida.

184. Apesar das melhorias observadas, os passivos contingentes continuam a exigir uma monitoria reforçada, com vista a mitigar riscos fiscais futuros e garantir a sustentabilidade das finanças públicas.

Tabela 18 - Quadro Macro-Fiscal Consolidado 2026-2028



Fonte: IGEPE, MPD 2025

4.1.1 Fluxos Identificados Geradores da Dívida

185. A variação do stock da dívida pública resulta de uma combinação de fluxos económicos e financeiros, que incluem o saldo primário, os encargos com juros, o crescimento económico, a inflação, a taxa de juro implícita, a variação da taxa de câmbio e outras operações financeiras. A análise destes determinantes permite compreender melhor os factores subjacentes à dinâmica da dívida e identificar os elementos que mais pressionam o endividamento público.

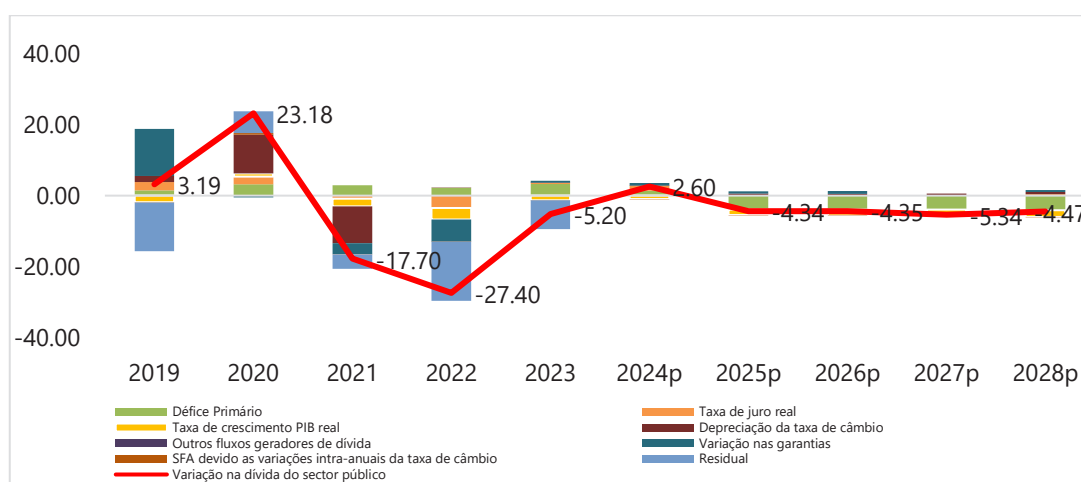
186. Para o período 2023–2024, os principais fluxos que contribuíram para o agravamento da dívida foram:

- Défices primários acumulados, que reflectem o descompasso entre receitas e despesas primárias;

- Encargos com juros elevados, particularmente da dívida interna;
- Depreciação cambial, que aumentou o valor em moeda nacional da dívida externa;
- Necessidades líquidas de financiamento, que exigiram maior recurso à emissão de dívida, sobretudo no mercado interno;
- Operações financeiras e passivos contingentes, como a materialização de garantias.

187. A aplicação do modelo de Dinâmica da Dívida Pública-DDT, desenvolvido com base na metodologia do FMI e do Banco Mundial, permite quantificar o impacto de cada um destes fluxos sobre a variação do rácio da dívida em percentagem do PIB.

Gráfico 15 - Fluxos Identificados Geradores da Dívida em Percentagem do PIB



Fonte: MEF, Modelo de Análise da Dinâmica da Dívida Pública-DDT

188. Déficits Primários Acumulados. Em 2024, o déficit primário manteve-se elevado, em torno de -3,1% do PIB, reflectindo o desequilíbrio entre receitas fiscais e despesas primárias. Para 2025, projecta-se um agravamento do déficit estimado em cerca de -4,3% do PIB, resultado das medidas de contenção de despesas e aumento da eficiência na arrecadação. No horizonte 2026–2028, espera-se uma trajectória gradual de consolidação fiscal, com redução progressiva do déficit para níveis próximos a -2,6% do PIB em 2028.

189. Encargos com Juros. Em 2024, os encargos financeiros representaram cerca de 4,6% do PIB, pressionados pelo elevado estoque da dívida e pelas taxas de juros globais em ascensão. Para 2025, mantém-se em torno de 4,0% do PIB, reflectindo o custo persistente do serviço da dívida. Entre 2026 e 2028, projecta-se uma redução moderado destes encargos, atingindo cerca de 3,4 % do PIB em 2028, devido ao crescimento do endividamento para financiar investimentos públicos por fonte externa (concessional).

190. Depreciação Cambial. A desvalorização do Metical frente ao dólar em 2024 foi de aproximadamente 7,2%, elevando o valor da dívida externa em moeda local. Para 2025, espera-se estabilização cambial, com desvalorização moderada estimada em 3%. No período 2026–2028, prevê-se uma ligeira desvalorização anual entre 1% e 2%, reduzindo, mas não eliminando, o risco cambial.

191. Necessidades Líquidas de Financiamento. Em 2024, o Governo recorreu intensamente ao mercado interno para suprir as necessidades líquidas de financiamento, contribuindo para o

aumento da dívida interna. Para 2025, mantém-se a dependência do mercado doméstico, ainda que com sinais de diversificação das fontes de financiamento. No horizonte 2026–2028, prevê-se moderação nas emissões internas, com maior ênfase em financiamentos externos a condições mais favoráveis.

192. Operações Financeiras e Passivos Contingentes. Em 2024, houve materialização de passivos contingentes, principalmente relacionados a garantias soberanas concedidas a empresas públicas, aumentando os riscos fiscais. Para 2025, mantém-se o monitoramento rigoroso desses passivos, com esforços para mitigação dos riscos associados. Entre 2026 e 2028, prevê-se fortalecimento dos mecanismos de gestão dos passivos contingentes, visando reduzir a exposição fiscal.

4.2 Estratégia da Dívida de Médio Prazo

193. A Estratégia de Médio Prazo para a Gestão da Dívida Pública 2022–2025 estabeleceu metas rigorosas para o equilíbrio do *mix* de financiamento do défice orçamental, com o intuito de assegurar a sustentabilidade fiscal e fortalecer as finanças públicas.

4.2.1 Necessidades de financiamento

194. A Estratégia de Endividamento de Médio Prazo 2022–2025 definiu como meta a redução gradual das necessidades líquidas de financiamento do sector público, visando níveis inferiores a 5,0% do PIB até 2025, em consonância com a sustentabilidade fiscal, conforme a tabela abaixo.

Tabela 19 - Previsão das Necessidades de Financiamento e fontes de financiamento

Valores em Milhões de MT/Percentagem do PIB	2024 CGE	2025 Lei	2026	2027 <<Previsão>>	2028
1. Receita do Estado	351,277.8	385,871.8	417,369.0	451,704.3	492,191.7
<i>dos quais: receita fiscal</i>	<i>295,112.9</i>	<i>321,801.4</i>	<i>355,069.1</i>	<i>393,035.6</i>	<i>442,913.5</i>
<i>receita do GNL orçamental (60%)</i>	<i>3,519.8</i>	<i>3,034.8</i>	<i>2,943.4</i>	<i>2,981.8</i>	<i>1,744.5</i>
2. Despesa Total incluindo Operações Financeiras	509,265.4	512,749.9	529,936.7	558,968.3	605,602.6
3. Donativos	42,186.3	58,236.2	52,636.9	56,880.8	62,907.8
Déficé Orçamental Após Donativos (1+3-2)	(115,801.3)	(68,641.9)	(59,930.8)	(50,383.3)	(50,503.2)
Necessidades Brutas de Financiamento	115,801.3	68,641.9	59,930.8	50,383.3	50,503.2
Necessidades Brutas de Financiamento (% do PIB)	8,0%	4,4%	3,6%	2,8%	2,6%
Fontes de Financiamento do Déficé Orçamental	57,570.7	65,067.3	60,161.8	50,815.3	50,974.2
Crédito Externo	18,586.2	29,972.8	25,044.6	27,676.4	30,516.4
Crédito Interno	38,984.5	35,094.5	35,117.1	23,138.8	20,457.8
Estrutura Percentual					
Crédito Externo	32,3%	46,1%	41,6%	54,5%	59,9%
Crédito Interno	67,7%	53,9%	58,4%	45,5%	40,1%

Fonte: Previsão Mapa Fiscal, 2026-2028

195. No ano fiscal de 2024, as necessidades líquidas de financiamento mantiveram-se elevadas, situando-se em aproximadamente 8,0% do PIB, resultado do déficé primário significativo e do serviço da dívida acumulada. Este desempenho evidencia os desafios na consolidação fiscal, agravados pelos choques económicos adversos e pelo aumento das despesas públicas.

196. Para 2025, projecta-se uma redução das necessidades líquidas de financiamento para 4,4% do PIB, sinalizando progresso nas políticas de contenção do déficé e aumento da eficiência na arrecadação das receitas, embora ainda acima da meta inicial da estratégia.

197. Para o horizonte 2026–2028, espera-se a continuação da trajectória de consolidação fiscal, com as necessidades líquidas de financiamento reduzindo-se para níveis médios próximos a

3,0% do PIB. Esta evolução está alinhada com as medidas de controle rigoroso das despesas correntes, aumento da eficiência na arrecadação fiscal e priorização de investimentos produtivos e estruturantes que promovam o crescimento sustentável.

198. A redução progressiva das necessidades de financiamento contribuirá para a estabilização e eventual redução da dívida pública, fortalecendo a sustentabilidade fiscal e o equilíbrio macroeconómico do país.

4.2.2 Mix do financiamento

199. A Estratégia de Endividamento 2022–2025 estabeleceu metas rigorosas para o equilíbrio do mix de financiamento do déficé orçamental, com o objectivo de reduzir a dependência do mercado doméstico e diversificar as fontes externas, assegurando condições financeiras favoráveis, como prazos mais longos e custos mais baixos.

Tabela 20 - Composição do Mix do Financiamento ao Déficé Orçamental 2026-2028

Necessidades de Financiamento ao déficé orçamental		2023	2024	2025	2026	2027	2028
Composição Global do Mix de Financiamento	Financiamento Externo	32,1%	32,3%	24,0%	41,6%	54,5%	59,9%
	Financiamento Interno	67,9%	67,7%	76,0%	58,4%	45,5%	40,1%
Metas Operacionais MTDS 2022-2025	Financiamento Externo	40,0%	45,0%	55,0%	56,5%	58,0%	60,0%
	Financiamento Interno	60,0%	55,0%	45,0%	43,5%	42,0%	40,0%

Fonte: MEF, MTDS 2022-2025

200. Em 2024, observou-se uma predominância do financiamento interno, que representou cerca de 67,7% do total do financiamento do déficé orçamental, ultrapassando a meta de 50%. Esta maior dependência do crédito interno decorreu da necessidade crescente de recursos para responder aos choques económicos e à expansão das despesas públicas.

201. Para 2025, projecta-se uma modesta reorientação na composição do financiamento, com o crédito externo estimado em 55,0% e o crédito interno em 45,0%. Esta evolução reflecte os esforços do Governo para reequilibrar a estrutura de financiamento, embora o mercado doméstico continue sendo a principal fonte de recursos.

202. No horizonte 2026–2028, prevê-se uma consolidação gradual do mix de financiamento, com a proporção do crédito interno reduzida para cerca de 40,0%, enquanto o crédito externo

aumentará para aproximadamente 60,0%. Esta mudança visa mitigar riscos associados à elevada dependência do mercado interno, melhorar o perfil da dívida e fortalecer a sustentabilidade financeira do país.

203. O Governo mantém o compromisso de priorizar a contratação de financiamento em condições concecional e em moeda local, bem como o alongamento dos prazos de maturação da dívida pública, em linha com as directrizes da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025–2044) e do Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025–2029).

204. A monitoria rigorosa da composição do financiamento, aliado a políticas prudentes de gestão da dívida, será fundamental para garantir a estabilidade macroeconómica, reduzir vulnerabilidades e promover o desenvolvimento económico sustentável.

4.2.2 Metas da Estratégia de Médio Prazo para a Gestão da Dívida Pública

205. A Estratégia de Médio Prazo para a Gestão da Dívida Pública, vigente no período 2022–2025, estabeleceu metas essenciais para assegurar a sustentabilidade fiscal, incluindo a redução gradual do rácio da dívida pública em relação ao PIB, o controlo rigoroso do custo médio da dívida e a mitigação dos riscos cambiais.

206. Entre as metas quantitativas, destacam-se a manutenção do *déficit* primário em níveis controlados, o equilíbrio no *mix* de financiamento com a participação do crédito interno limitada a cerca de 50%, e a priorização do financiamento externo conacional para redução do custo da dívida.

207. Em 2024, a execução da estratégia evidenciou progressos na redução das necessidades de financiamento e no controlo do serviço da dívida, apesar da persistente predominância do financiamento interno acima da meta estabelecida, reflexo dos desafios económicos enfrentados.

208. Para 2025, o Governo mantém o compromisso com a implementação das medidas previstas, visando consolidar os avanços alcançados, reforçar a gestão prudente da dívida e garantir a sustentabilidade fiscal de médio e longo prazos.

209. A revisão da estratégia para o período pós-2025 está em curso, alinhando-se com as prioridades definidas pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025–2044) e pelo Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025–2029), com o intuito de fortalecer ainda mais a gestão da dívida e promover o desenvolvimento económico sustentável.

VI. Riscos e Incertezas para o CFMP 2026-2028

Os riscos fiscais identificados, associados a um contexto de incertezas, exigem uma abordagem prudente, estratégica e

bem estruturada, de modo a salvaguardar a estabilidade fiscal e assegurar a sustentabilidade das finanças públicas.

210. O Governo reconhece que o processo de formulação fiscal está sujeito a diversas incertezas e riscos que podem gerar impactos na trajetória fiscal e a sustentabilidade da dívida pública. Neste contexto, torna-se essencial identificar, analisar, avaliar os riscos Macroeconómicos e específicos, bem como propor medidas de mitigação que assegurem a resiliência das políticas fiscais face a potenciais choques adversos. A seguir, são apresentados os principais riscos e incertezas que poderão influenciar as projecções fiscais para o período 2026-2028.

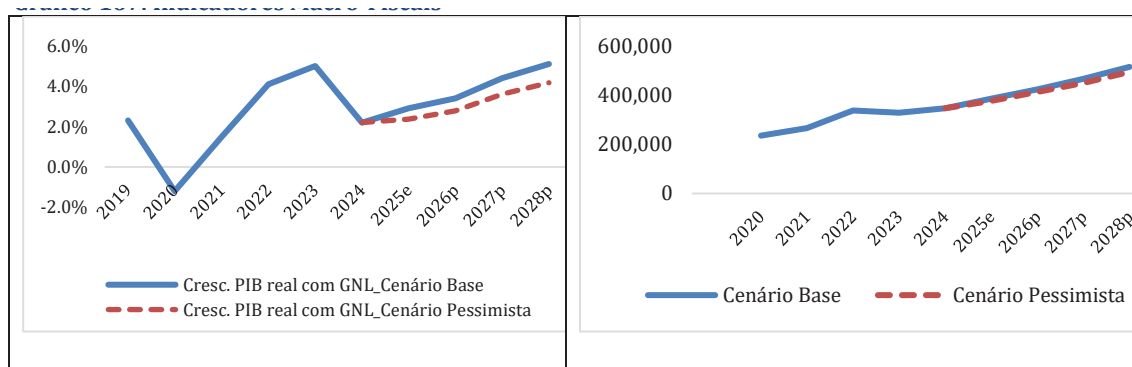
6.1. Riscos para o Crescimento Económico

211. O crescimento económico constitui o principal determinante da arrecadação fiscal e da sustentabilidade das finanças públicas, sendo igualmente essencial para a promoção do desenvolvimento socioeconómico. Uma desaceleração inesperada do Produto Interno Bruto (PIB), resultante de choques internos ou externos, pode comprometer significativamente a mobilização de receitas, ampliar o *défice* orçamental e elevar as necessidades de endividamento do Estado.

212. A médio prazo, a economia poderá desacelerar para 3,5% ao ano, cerca de 0,8 pontos percentuais abaixo da taxa de crescimento económico médio anual do cenário base, devido à incerteza em torno das manifestações pós-eleitorais, a vulnerabilidade a choques climáticos, a insegurança no Norte do país e a volatilidade dos preços do petróleo e do gás natural liquefeito (GNL).

213. Ademais, no cenário pessimista, espera-se um desempenho abaixo do esperado nos sectores da Agricultura, Pescas, Electricidade, Construção e Comércio.

Gráfico 167: Indicadores Macro-Fiscais



Fonte: MF (Quadro Fiscal 2026-2029), Estimativas da DGR

214. Uma desaceleração do crescimento económico, pode comprometer a execução orçamental, e apresentar riscos significativos, tanto do lado da arrecadação da receita como da realização da despesa pública. Estes desvios podem comprometer os objectivos fiscais delineados no CFMP e afectar negativamente a sustentabilidade das finanças públicas.

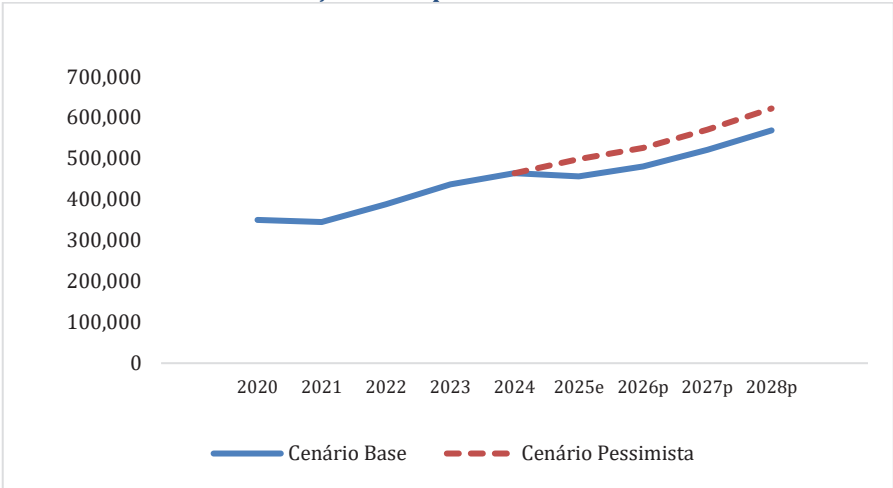
215. Do lado da receita, os principais riscos decorrem de variações nos preços internacionais das *commodities* (em particular do carvão, alumínio e gás natural), atrasos na implementação de reformas administrativas e fiscais, e choques externos que possam afectar o comércio e o investimento. Uma fraca performance económica pode reduzir a base tributária e comprometer a arrecadação fiscal prevista.

216. O cenário pessimista traduz-se num factor de risco para as receitas do Estado que poderão reduzir em média 35,7 mil milhões de meticais por ano em relação aos valores projectados no cenário base.

6.2. Desvios da Execução da Despesa

217. Do lado das despesas, os riscos incluem, a subestimação de necessidades de financiamento de programas prioritários, rigidezes orçamentais, pressões salariais, execução abaixo do previsto em investimentos públicos, ou ainda a ocorrência de choques exógenos como desastres naturais e instabilidade política e social. A insuficiente execução dos investimentos compromete os objectivos de crescimento económico e desenvolvimento de infraestruturas, enquanto os excessos na despesa corrente pressionam o equilíbrio orçamental.

Gráfico 18: Desvios da Execução da Despesa



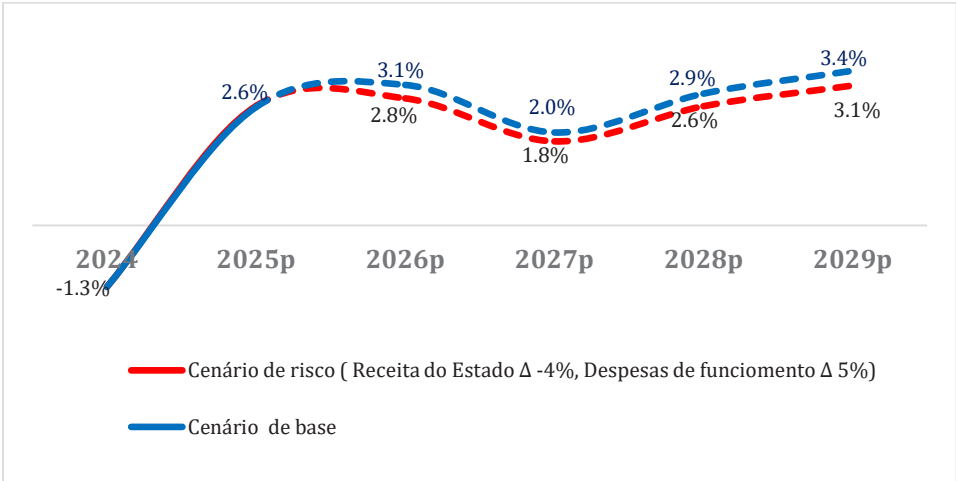
Fonte: MF (Quadro Fiscal 2026-2029), Estimativas da DGR

218. A médio prazo, antecipa-se um desvio na execução da despesa pública na ordem de 8,6%, influenciado por uma inflação superior ao previsto e pelo aumento da pressão sobre o fundo de pensões, decorrente do processo de Desmobilização, Desarmamento e Reintegração (DDR), da reestruturação do Sector Empresarial do Estado, bem como das pressões sobre a massa salarial e do serviço da dívida interna.

6.3. Sensibilidade do Saldo Primário

219. Os desvios de execução da Receita e Despesa do Estado podem representar riscos ao presente CFMP. O cenário de risco tomou em consideração o seguinte: (i) a tendência histórica média dos desvios da execução da receita do Estado em 4,0% abaixo da projecção e, (ii) 5,0% da execução da despesa de funcionamento acima do esperado, como resultado das dinâmicas da massa salarial e pressões com o serviço da dívida interna.

Gráfico 19: Sensibilidade do Saldo Primário aos Desvios na Receita e Despesa

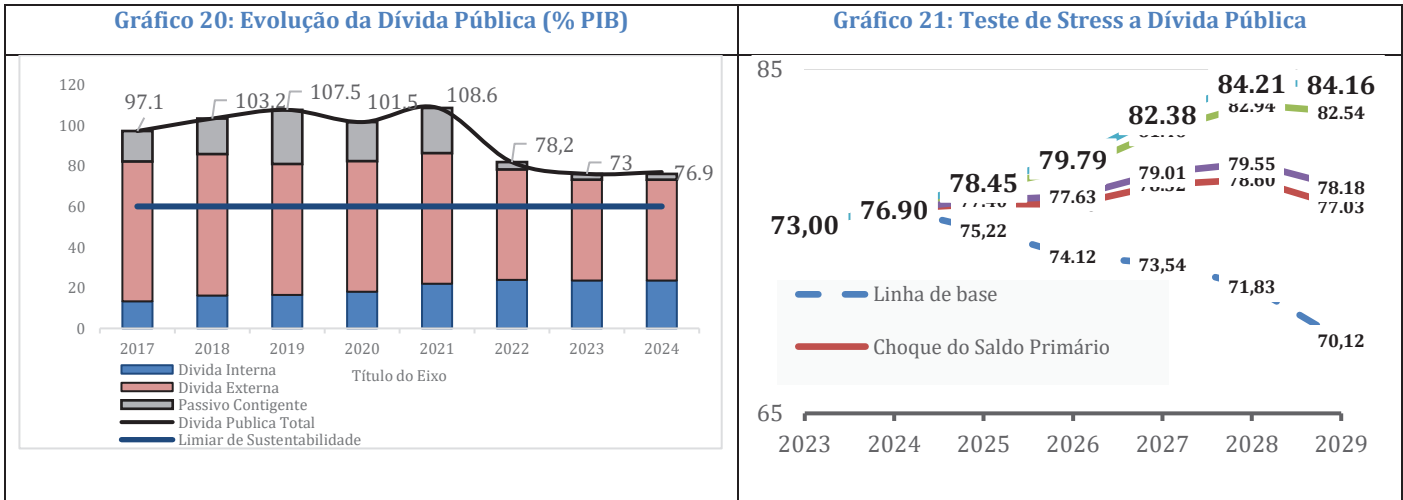


Fonte: MF (Quadro Fiscal 2026-2029), Estimativas da DGR

220. O comportamento dos desvios na receita e despesas poderão traduzir-se num saldo primário de 0,3pp do PIB acima do esperado no cenário base, o que poderá incrementar as necessidades de financiamento.

6.4. Risco da Dívida Pública

221. O risco da dívida foi analisado através de teste de *stress*, que considera choques de um desvio-padrão em relação à média das principais variáveis macroeconómicas dos últimos seis anos, nomeadamente a taxa de crescimento do PIB real, o saldo primário, as taxas de juro e a taxa de câmbio real.



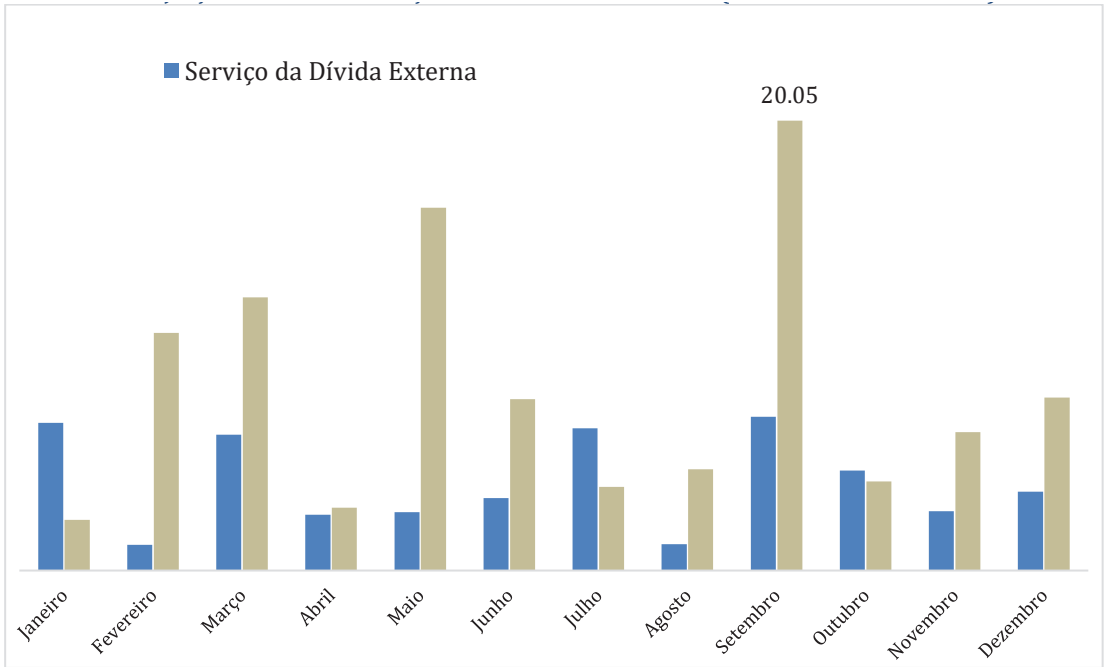
Fonte: MF, Modelo DDT

222. O rácio da dívida pública, incluindo passivos contingentes, incrementou de 73% do PIB em 2023 para 76,9% do PIB em 2024, representando um incremento de 3,69 pp (gráfico 4). De facto, o rácio ainda permanece acima do limiar de sustentabilidade recomendado (60% do PIB) para economias de baixo rendimento, associado a isso, a trajectória ascendente da dívida interna, que atingiu 26% do PIB no último ano, amplia as pressões sobre as contas públicas, uma vez que o serviço da dívida consome uma parcela crescente da receita do Estado.

223. Embora a taxa de câmbio no curto prazo apresenta-se estável, uma provável depreciação da taxa de câmbio a médio prazo, pode configurar-se uma fonte de risco para a dívida pública, pois, pequenas variações cambiais podem impactar no *Stock* da Dívida Pública, dado que grande parte da carteira é composta por moeda estrangeira, o que faz com que a dívida seja particularmente sensível às variações na taxa de câmbio, como se pode observar no gráfico 5.

224. Entretanto, face ao aumento do *stock* da dívida interna nos últimos anos, um choque na taxa de juro, terá um impacto muito grande no serviço da dívida interna.

Gráfico 22: Projecção Mensal do Serviço da Dívida Pública – 2025 (Em milhões de Meticais)



Fonte: Ministério das Finanças

225. O gráfico acima evidencia uma concentração de pagamentos em períodos específicos, o que pode colocar uma pressão na tesouraria pública, requerendo uma monitoria constante ao longo do período. Portanto, até Setembro, os pagamentos previstos para amortizações e juros somam aproximadamente 20 mil milhões de meticais, o maior montante a ser desembolsado ao longo do ano. Esse cenário representa um risco na medida em que reflecte a crescente dependência da dívida interna, cujo

serviço se tornou um encargo substancial sobre a despesa pública, associado a limitação de acesso ao crédito externo concessionado e da crescente necessidade de financiar o défice orçamental, intensificando assim, as pressões sobre as finanças públicas.

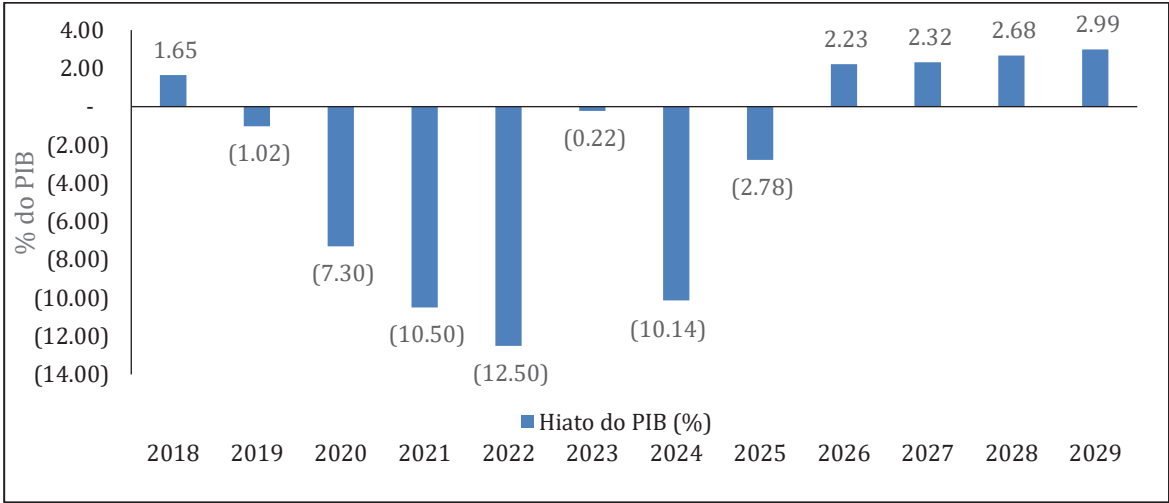
6.5. Riscos Associados aos Desastre Naturais

226. Determinados riscos fiscais exógenos poderão exercer pressão adversa sobre o actual quadro macro-fiscal, com especial

destaque para eventuais desastres naturais, ameaças à segurança na região norte do País e a persistência de manifestações pós-eleitoral.

227. Relativamente aos desastres naturais, a localização geográfica de Moçambique torna o país particularmente vulnerável à ocorrência cíclica de fenómenos climáticos extremos, os quais geram impactos adversos tanto sobre a população como sobre as infra-estruturas menos resilientes, comprometendo assim a estabilidade socioeconómica e fiscal.

Gráfico 23: Crescimento do PIB real actual comparado ao PIB Potencial



Fonte: INE, MF, Estimativas da DGR

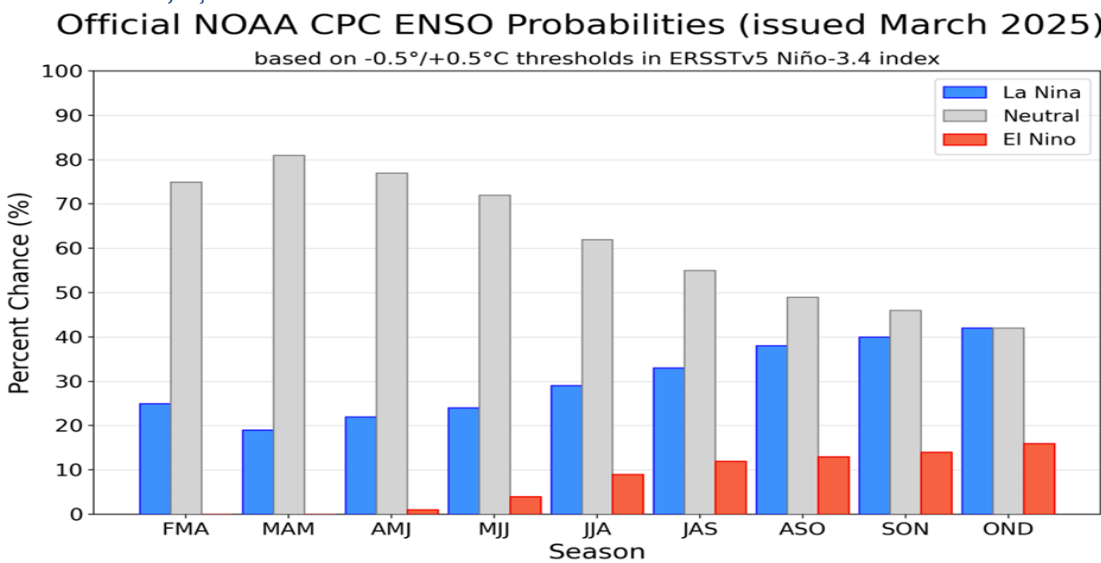
228. As estimativas do Produto Potencial, obtidas por meio da aplicação do filtro de *Hodrick-Prescott* (Filtro HP), indicam que o PIB real se encontrava a 10% aquém do seu potencial em 2024. Tal facto evidencia que a economia está a operar significativamente abaixo da sua capacidade produtiva, fenómeno este maioritariamente atribuído à crise pós-eleitoral e ao impacto do ciclone Chido, registado em 2024.

229. Embora a economia possa registar uma recuperação do crescimento real para o ano de 2025, espera-se que o hiato do

produto se mantenha em território negativo, isto é, abaixo da sua capacidade produtiva, em função da persistência de determinados efeitos cumulativos decorrentes dos choques sucessivos recentemente observados.

230. No entanto, a médio prazo (2026-2029), antecipa-se uma inversão da trajectória e da magnitude do hiato do produto, sustentada pela implementação de medidas orientadas para a recuperação económica.

Gráfico 24: Projecções de Eventos Climáticos 2025



Fonte: INAM, 2025

231. As projecções mais recentes indicam a persistência da fase neutra do fenómeno ENSO (*El Niño Southern Oscillation*) até ao início da próxima estação chuvosa. A partir desse período (2025), há sinais de possível transição para condições típicas de

La Niña, as quais tendem a favorecer o aumento da precipitação nas regiões centro e sul do país. Durante a fase neutra do ENSO, a ocorrência de chuvas é fortemente influenciada pela variabilidade climática local e pelas condições atmosféricas regionais.

6.6. Medidas de Mitigação

Tipo de Risco	Medidas de Mitigação
Desaceleração do Crescimento Económico	• Promover a diversificação da base produtiva, reduzindo a dependência de sectores mais vulneráveis; • Estimular investimentos em sectores estratégicos com elevado potencial de crescimento e geração de emprego; • Fortalecer a resiliência institucional e a implementação de políticas macroeconómicas prudentes;
Fraca arrecadação de Receitas e Aumento das Despesas	• Reforçar a qualidade das previsões macro fiscais e da programação orçamental, com base em cenários realistas e actualizados; • Aumentar a eficiência da arrecadação, através da modernização da administração tributária e combate à evasão fiscal; • Estabelecer mecanismos de controlo e contenção da despesa, com maior disciplina fiscal e avaliação periódica da execução;
Sustentabilidade da Dívida Pública	i. Diversificar os instrumentos de financiamento e alargar a base de investidores; ii. Fortalecer a gestão de riscos fiscais e contingências, incluindo garantias e passivos das empresas públicas; iii. Reforçar a transparência e o reporte periódico da situação da dívida, incluindo cenários de <i>stress</i>. iv. Continuar a priorizar a opção de Donativos e Créditos de alta concessionalidade; v. Introduzir operações de gestão de passivos (leilões de troca, recompras, resgates antecipados).
Intensificação e frequência dos Desastres Naturais	i. Diversificar os mecanismos de protecção financeira (crédito contingente e seguro paramétrico); ii. Continuar a mobilizar recursos no orçamento para cobrir custos adicionais associados aos desastres naturais; iii. Ampliar a regulamentação de códigos para infra-estruturas resilientes; iv. Apoio ao desenvolvimento de seguros privados e sectoriais contra desastres.

VII. Previsão de Recursos e Limite da Despesa

232. A previsão de recursos e a definição dos limites da despesa constituem elementos centrais do processo de planificação fiscal de médio prazo, assegurando a sustentabilidade orçamental e o alinhamento entre as prioridades estratégicas do PQG e a capacidade financeira do Estado. Este capítulo apresenta as estimativas indicativas de recursos disponíveis, os limites globais de despesa e os critérios de atribuição de recursos por sectores e territórios, entre os pilares estratégicos e programas do Programa Quinquenal do Governo (PQG).

233. A previsão de receitas e despesas para o período de 2026–2028 será crucial de modo a garantir a sustentabilidade fiscal e permitir o financiamento adequado das áreas prioritárias. O alinhamento entre as projecções de recursos e a capacidade de financiamento das despesas será crucial para evitar déficits excessivos e garantir que o Governo consiga honrar seus compromissos sem comprometer os investimentos essenciais para o crescimento da economia.

7.1 Previsão de Recursos Disponíveis

234. A previsão de recursos disponíveis para o CFMP é derivada das projecções de receitas internas e externas, conforme

apresentado no Capítulo V. A alocação dos recursos será ajustada com base nas necessidades de financiamento das políticas e programas do PQG e da ENDE, priorizando áreas que tenham maior impacto no crescimento sustentável e na redução das desigualdades.

235. As projecções de recursos públicos para o período 2026–2028 assentam nas tendências observadas nos exercícios de 2024 e 2025, aliadas aos pressupostos macroeconómicos definidos no Quadro Fiscal de Médio Prazo. Estima-se que a receita total evolua de 23,9% do PIB em 2026 para 25,5% do PIB em 2028, reflectindo os esforços contínuos de alargamento da base tributária, modernização da administração fiscal e recuperação gradual da ajuda externa em moldes mais previsíveis.

236. Os recursos internos deverão crescer a uma taxa média anual de 6,5%, sustentados pela dinâmica da indústria transformadora e da mineração. Por sua vez, os recursos externos continuarão a desempenhar um papel complementar, sobretudo através de financiamentos concessionais e do reforço do apoio orçamental directo.

Tabela 21 - Fonte de Recursos

Limite da despesa por Tipo	Valores em milhões de meticais			
	2025	2026	2027	2028
	Lei	<< projecção cenário Base >>		
Total de Recursos Disponíveis	427 940,8	452 486,1	474 843,1	512 649,5
Recursos Internos	424 001,1	452 486,1	474 843,1	512 649,5
Total Receitas	388 906,6	417 369,0	451 704,3	492 191,7
Total Receita exc. Receita de Capital	364 027,4	390 733,9	422 535,6	460 759,5
Receita Fiscal exc. GNL	321 801,4	350 235,9	378 972,1	414 152,7
Receita GNL Orçamental (60%)	3 034,8	2 943,4	2 981,8	1 747,3
Receita não fiscal	6 480,8	3 907,4	4 452,3	5 064,6
Receita Consignada	18 283,9	18 566,5	19 957,7	21 715,2
Receita Própria	14 426,4	15 080,9	16 171,6	18 079,8
Receita de capital	24 879,3	26 635,0	29 168,7	31 432,1
Valor transitado	3 574,6			
Crédito Interno	35 094,5	35 117,1	23 138,8	20 457,8
Recursos Externos	3 939,7	-	-	-
Donativo (AGO)	0,0	-	-	-
Crédito Externo (AGO)	3 939,7	-	-	-

Fonte: MPD: Previsão Mapa Fiscal 2026-2028

7.2. Previsão do Limite Global da Despesa

237. A previsão de despesa para o período de 2026–2028 será orientada pelas prioridades estratégicas do Governo, com foco no fortalecimento das áreas sociais, em particular a educação, saúde e segurança social, bem como na continuidade dos investimentos em infraestrutura, com ênfase na energia, transportes, água e digitalização. Considerando o contexto macroeconómico e a previsão de evolução das receitas em consonância com a necessidade de manter a sustentabilidade fiscal e o equilíbrio orçamental.

238. A despesa total está projectada em 452 486,1 milhões de meticais em 2026, reflectindo um aumento face à estimativa de 2025 (439 963,8 milhões). Esta evolução é impulsionada pelo aumento moderado das despesas de funcionamento e um reforço gradual da despesa de investimento, em linha com os objectivos de consolidação fiscal e retoma do crescimento económico.

239. A previsão das despesas é limitada em função dos recursos disponíveis segundo a sua categoria, conforme a tabela abaixo:

Tabela 23: Previsão de Limite da Despesa Total

Limite da Despesa	Valores em milhões de meticais			
	2025	2026	2027	2028
	Lei	<< Projecção Cenário Base>>		
Total Despesa Estimada	439 963,8	452 486,1	474 843,1	512 649,5
Despesas de Funcionamento incl. Operações Finance	415 871,8	424 708,0	439 490,7	473 769,7
Despesas de Funcionamento	353 151,5	361 914,2	387 420,8	404 711,4
Despesas com o Pessoal	210 788,9	214 252,8	223 142,1	233 526,0
Salários e Remunerações	205 550,0	208 050,1	216 000,2	226 208,7
Demais despesas com pessoal	5 238,9	6 202,7	7 141,9	7 317,3
Bens e Serviços	34 037,8	28 965,5	37 697,1	39 396,4
Encargos da Dívida (Juros)	63 892,8	67 616,0	71 323,7	73 876,1
Interna	51 338,4	56 472,2	60 990,0	64 649,4
Externa	12 554,4	11 143,8	10 333,7	9 226,7
Transferências Correntes	36 987,5	46 964,6	50 686,3	52 904,5
Administração Pública	10 102,4	10 143,5	11 814,9	12 498,8
Autarquias FCA (2%)	6 436,0	7 004,7	7 579,4	8 283,1
Autarquias FIA (1%)	3 218,0	3 502,4	3 789,7	4 141,5
Administração Privada	770,9	819,0	903,0	999,1
Famílias	25 166,3	34 912,2	36 435,9	37 710,8
Pensões	20 056,3	28 842,1	28 991,1	29 366,8
Civil		11 719,6	11 836,8	11 955,1
Militar		17 122,5	17 154,3	17 411,7
Programas INAS	5 110,0	6 070,1	1 532,5	1 695,7
Exterior	947,9	1 089,9	1 532,5	1 695,7
Subsídios	2 012,9	2 165,3	2 490,6	2 748,0
Outras despesas correntes	2 377,1	589,6	639,3	741,7
Exercícios Findos	2 377,1	639,0	680,5	718,0
Despesas por pagar	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	677,4	721,4	761,1	800,7
Despesa de Investimento Interno	24 092,0	27 778,1	35 352,3	38 879,7
Operações Financeiras	62 720,3	62 793,8	52 069,9	69 058,3

Fonte: MPD: Previsão Mapa Fiscal 2026-2028

240. Em 2026, a despesa de funcionamento, incluindo operações financeiras, representa cerca de 93,9% da despesa total, destacando-se as seguintes componentes principais:

- i. Despesas com o Pessoal: Estimadas em 214 252,8 milhões de MT, representam 47,3% da despesa total e mantêm-se como principal rubrica da despesa corrente, reflectindo o impacto da consolidação da reforma salarial.
- ii. Bens e Serviços: Estão orçamentados em 28 965,5 milhões de MT, reflectindo medidas de contenção e racionalização da despesa administrativa.
- iii. Encargos com a Dívida (Juros): Prevê-se um encargo total de 67 616,0 milhões de MT, dos quais 56 472,2 milhões são referentes à dívida interna. A redução da componente externa reflecte um esforço de reequilíbrio do perfil de endividamento.
- iv. Transferências Correntes: Totalizam 46.964,6 milhões de MT, destacando-se as transferências para famílias (34 912,2 milhões), essencialmente através de pensões e programas de protecção social.
- v. Despesas de Investimento Interno: Projectadas em 27 778,1 milhões de MT, representam 6,1% da despesa total, reforçando a orientação para investimentos com elevado impacto económico e social.
- vi. Operações Financeiras: Com um total de 62 793,8 milhões de MT, incluem amortizações de dívida e outras operações patrimoniais.

241. O perfil de despesa projectado para 2026 procura assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, cumprir os compromissos financeiros do Estado e promover a retoma gradual do investimento público. As medidas de contenção da despesa corrente, associadas à priorização dos investimentos e à melhoria da qualidade da despesa, são essenciais para garantir a sustentabilidade orçamental e a criação de espaço fiscal no médio prazo.

242. A consolidação fiscal prossegue de forma gradual e realista, preservando a capacidade do Estado de financiar políticas públicas orientadas à inclusão social, crescimento económico e resiliência institucional.

7.2.1 Alocação da Despesa de Funcionamento por Nível de Governo (2026–2028)

243. No âmbito do CFMP 2026–2028, a despesa de funcionamento representa uma componente relevante da despesa pública global. Para o ano orçamental de 2026, que constitui a referência principal para a elaboração do Orçamento do Estado e do PESOE 2026, estima-se uma despesa de funcionamento alocável na ordem de 32 118,3 milhões de meticais, correspondente a cerca de 61,6% da despesa total projetada para o exercício.

244. A tabela abaixo apresenta a distribuição projectada da despesa de funcionamento por nível de governo:

Tabela 24 - Previsão de Limite da Despesa Alocável por nível de Governo

Funcionamento	2026	2027 <i>Projeção</i>	2028	% da Despesa Total
Funcionamento alocável	32 118,3	45 672,2	48 050,6	61,6%
Total funcionamento excl. Autarquia	25 113,6	38 092,8	39 767,6	50,1%
Central	13 272,9	20 132,5	21 017,6	17,9%
OGDP	489,4	742,3	775,0	1,0%
REP	2 466,2	3 740,7	3 905,2	4,9%
Distrito	8 885,2	13 477,3	14 069,8	17,7%
Autarquias	7 004,7	7 579,4	8 283,1	11,5%

Fonte: MEF: Previsão Mapa Fiscal 2026-2028

- i. A Administração Central absorve aproximadamente 17,9% da despesa total, reflectindo o seu papel na definição e coordenação das políticas públicas nacionais.
 - ii. Os Distritos concentram cerca de 17,7%, assumindo um papel crescente na execução de funções operacionais e prestação direta de serviços públicos.
 - iii. As Autarquias Locais representam 11,5%, sinalizando uma trajectória positiva no processo de consolidação da governação local, ainda que com espaço para reforço nos próximos anos.
 - iv. As Representações do Estado nas Províncias (REP) mantêm uma presença relevante, com 4,9%, assegurando funções de supervisão e coordenação vertical.
 - v. Os Órgãos Desconcentrados Provinciais (OGDP) apresentam um peso ainda modesto (1,0%), o que poderá requerer reavaliações futuras sobre o seu papel funcional e orçamental.
245. Esta configuração reforça a necessidade de aprofundar o processo de desconcentração e descentralização, garantindo coerência entre responsabilidades institucionais e recursos alocados. O foco no ano orçamental de 2026 assegura a base para

a elaboração do Orçamento do Estado e do PESOE, enquanto os anos subsequentes (2027–2028) servem como referência indicativa para o planeamento plurianual.

7.2.2 Alocação da Despesa de investimento por Nível de Governo (2026–2028)

7.2.2.1 Critérios de Alocação de Recursos

246. A alocação dos recursos destinados à despesa de investimento público será orientada por critérios técnicos rigorosos, concebidos para assegurar a máxima eficiência, impacto e coerência com as prioridades nacionais de desenvolvimento. Estes critérios aplicam-se exclusivamente à despesa de capital, devido à sua natureza discricionária e estratégica, que exige uma seleção criteriosa dos programas e projectos a financiar.
247. A tabela a seguir apresenta os principais critérios considerados para a priorização e alocação dos recursos de investimento, acompanhados de sua descrição, peso relativo e relevância resumida. Esta matriz permite que a distribuição dos fundos públicos se faça de forma transparente, objectiva e alinhada com os objectivos estratégicos do Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025–2029) e da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025–2044).

Tabela 22 - Critérios para Alocação de Recursos de Investimento Público

Critério	Descrição	Peso (%)	Relevância
Prioridade Estratégica (PQG/ENDE)	Grau de alinhamento do programa às metas e prioridades do PQG e da ENDE	35	Garante que os investimentos apoiem directamente os objectivos nacionais de desenvolvimento.
Impacto Social e Económico	Potencial do programa para gerar benefícios económicos e sociais amplos e mensuráveis	25	Direciona os recursos para iniciativas que melhorem o bem-estar e impulsionem o crescimento.
Capacidade de Execução Institucional	Grau de prontidão, capacidade técnica e institucional para implementar o programa	20	Assegura que os recursos sejam aplicados em programas viáveis e exequíveis no horizonte fiscal.
Equidade Territorial	Contributo do programa para a redução de desigualdades regionais e promoção da coesão	10	Fomenta uma distribuição mais equilibrada dos investimentos no território nacional.
Complementaridade com Outras Fontes de Financiamento	Potencial de cofinanciamento com parceiros nacionais e internacionais	10	Permite alavancar recursos adicionais e ampliar o impacto do investimento público.

Fonte: MPD 2025

248. A despesa de funcionamento, por sua natureza obrigatória e vinculada ao suporte institucional, segue critérios próprios estabelecidos em normas e regulamentos específicos, não sendo, portanto, objecto desta matriz de priorização.

249. A aplicação sistemática destes critérios constitui um instrumento fundamental para a gestão eficaz dos recursos públicos de investimento, contribuindo para a consecução das metas nacionais de desenvolvimento sustentável e para a promoção de uma administração pública transparente e orientada para resultados.

250. A aplicação dos critérios acima apresentados orienta de forma clara e objectiva a priorização dos investimentos públicos. Com base nesta matriz de critérios, a alocação dos recursos será estruturada segundo os pilares estratégicos definidos no Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025–2029), assegurando o alinhamento com as metas da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025–2044) e os limites indicativos do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP).

251. A seguir, na seção 7.2.2.2 apresenta-se a distribuição indicativa dos recursos de investimento por pilares estratégicos, reflectindo o esforço de direccionar os investimentos para as

áreas com maior impacto económico e social, maior capacidade de execução e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

7.2.2.2 Alocação de Recursos por Pilares Estratégico

252. A alocação dos recursos de investimento público para o período 2026–2028 será orientada pelos critérios técnicos estabelecidos no subcapítulo 7.2.1.1, nomeadamente: prioridade estratégica, impacto social e económico, capacidade de execução institucional, equidade territorial e complementaridade com outras fontes de financiamento. Esses critérios asseguram que os recursos públicos sejam distribuídos de forma eficaz, racional e alinhada com os compromissos estratégicos do Estado.

253. Em conformidade com o Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025–2029) e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025–2044), os investimentos serão estruturados em torno de cinco pilares estratégicos, que reflectem os desafios e oportunidades prioritárias para o desenvolvimento nacional sustentável.

254. A Tabela 25 apresenta a distribuição indicativa dos recursos de investimento por pilar, expressa em percentagem do total, com a respectiva justificação do peso atribuído a cada um.

Tabela 23 – Alocação Indicativa por Pilar Estratégico

Pilar	Peso (%)	Justificativa
1. Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação	15%	Reconhece os desafios persistentes relacionados à paz e segurança, especialmente no norte do país, onde extremismos violentos comprometem a estabilidade, exigindo reforço institucional.
2. Transformação Estrutural da Economia	25%	Urgência de romper com o modelo de desenvolvimento dependente do setor primário e da ajuda externa, promovendo cadeias de valor, industrialização e inovação, base para o emprego digno e soberania económica.
3. Transformação Social e Demográfica	23,5%	Investimento em saúde, educação e inclusão social, vital para aproveitar o potencial humano de uma população jovem e reduzir desigualdades.
4. Infraestruturas, Organização e Ordenamento Territorial	30%	Infraestruturas são condição crítica para integração territorial, desenvolvimento, atração de investimentos, facilitação do comércio e conexão das comunidades.
5. Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular	6,5%	Pilar estratégico para garantir resiliência do modelo de desenvolvimento da ENDE, integrando gestão ambiental à agenda económica, promovendo economia circular e uso racional dos recursos.

Fonte: MPD, 2025

255. Esta distribuição assegura uma abordagem equilibrada entre as necessidades de curto prazo e os imperativos de médio e longo prazo, orientando a priorização dos investimentos públicos em consonância com os compromissos nacionais e internacionais de desenvolvimento sustentável.

256. A seguir, o documento detalha a previsão dos recursos e os limites indicativos por categoria de despesa, sector e nível de governação, garantindo transparência e consistência entre a planificação estratégica e a orçamentação plurianual. Esta distribuição reflectirá a estratégia de alocação de recursos, guiando as decisões para maximizar o impacto dos investimentos públicos no médio prazo.

Tabela 24 - Alocação Indicativa de Recursos por Pilar e Programa Estratégico

Alocação por programa	Peso por Pilar
Pilar de Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação	15,0%
1.4.1 Unidade Nacional e Coesão Social	1,0%
1.4.2 Defesa Nacional e Segurança Interna	6,0%
1.4.4 Reforma e Modernização da Administração Pública	4,0%

7.2.2.3 Alocação de Recursos por Programas

257. A alocação de recursos orçamentais no horizonte 2026–2028 será estruturada por programas estratégicos, agrupados em torno dos cinco pilares do PQG 2025–2029, conforme previsto na ENDE 2025–2044. Esta abordagem programática permite reforçar a coerência entre planificação, orçamento e monitoria de resultados, promovendo maior eficácia na implementação das políticas públicas.

258. A Tabela 26 apresenta os pesos percentuais atribuídos a cada programa estratégico, por pilar, reflectindo a sua prioridade relativa dentro da alocação global. Estes pesos foram definidos com base nos critérios de priorização de investimentos públicos estabelecidos no subcapítulo 7.2.2.1 e nos pesos dos pilares definidos na subseção 7.2.2.2.

Alocação por programa	Peso por Pilar
Pilar de Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação	15,0%
1.4.5 Descentralização Administrativa e Financeira	2,0%
1.4.6 Prevenção e Combate à Corrupção e ao Crime Económico	1,0%
1.4.7 Cooperação Internacional	1,0%
Pilar de Transformação Estrutural da Economia	25,0%
2.4.1 Estabilidade Macroeconómica	4,0%
2.4.2 Produção, Produtividade e Diversificação	11,0%
2.4.3 Ambiente de Negócios	3,0%
2.4.4 Emprego, Empreendedorismo e Trabalho Digno	4,0%
2.4.5 Investigação, Inovação e Tecnologia	3,0%
Pilar de Transformação Social e Demográfica	23,5%
3.4.1 População e Capital Humano	8,0%
3.4.2 Proteção Social e Equidade	6,0%
3.4.3 Juventude	4,5%
3.4.4 Cultura e Desporto	2,5%
3.4.5 Igualdade de Género	2,5%
4. Infra-estruturas, Organização e Ordenamento Territorial	30,0%
4.4.1 Infra-estruturas Económicas	11,0%
4.4.2 Infra-estruturas Sociais	9,0%
4.4.3 Infra-estruturas de Administração	5,0%
4.4.4 Ordenamento Territorial Sustentável	5,0%
5. Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular	6,5%
5.4.1 Gestão Ambiental	2,0%
5.4.2 Mudanças Climáticas e Gestão de Desastres	3,0%
5.4.3 Economia Circular	1,5%

Fonte: MPD, 2025

Nota: As distribuições indicativas apresentadas nesta tabela, por programas são parâmetros de referência para a programação orçamental detalhada e só poderão ser ajustadas mediante justificação fundamentada relacionada à disponibilidade fiscal, capacidade de execução programática e evolução do contexto macroeconómico e financeiro nacional, assegurando a coerência estratégica e técnica da alocação.

259. Esta estrutura permite assegurar uma alocação equilibrada, com foco na transformação estrutural da economia, no desenvolvimento social e demográfico e na expansão de infraestruturas com impacto territorial. Ao mesmo tempo, garante-se resposta às exigências em matéria de segurança, boa governação, resiliência ambiental e coesão nacional.

260. A alocação apresentada é indicativa e tem por finalidade orientar a programação plurianual da despesa pública, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma estratégica, eficiente e orientada para resultados.

261. As percentagens atribuídas por pilar e programa reflectem as prioridades estabelecidas no PQG 2025–2029 e na ENDE 2025–2044, com base nos critérios técnicos de priorização definidos no presente CFMP.

7.2.2.4 Alocação Indicativa por Nível de Governo (Central, Provincial, Distrital e Autárquico)

262. A estratégia de alocação de recursos públicos no horizonte fiscal de médio prazo considera não apenas as prioridades programáticas e sectoriais, mas também a desconcentração e descentralização das funções do Estado, conforme orientações da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025–2044) e do Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025–2029).

263. Neste contexto, a presente subsecção apresenta a distribuição indicativa percentual dos recursos de investimento público por nível de governação (central, provincial, distrital e autárquico), com base na natureza das competências, na capacidade de execução e na lógica de actuação territorial de cada programa estratégico.

264. Esta abordagem visa garantir uma melhor articulação entre os diferentes níveis de governação, reforçando a eficácia, equidade e proximidade da prestação de serviços públicos, em conformidade com os princípios da descentralização e da governação territorial integrada.

265. A Tabela 27 resume a alocação projectada, apresentando a distribuição percentual dos recursos por programa estratégico e por nível de governação. Os percentuais atribuídos resultam de uma avaliação técnica que considera a função predominante de cada programa e o grau de envolvimento esperado de cada esfera de governação. Os programas estratégicos com maior percentagem de alocação evidenciados na tabela serão considerados prioritários, reflectindo o seu contributo esperado para os objectivos da ENDE e do PQG no horizonte do CFMP.

Tabela 25 - Alocação Indicativa por Nível de Governação (Central, Provincial, Distrital e Autárquico)

Alocação por Níveis de Governação	Peso por Pilar	CENTRAL	PROVINCIAL	DISTRITAL	AUTARQUICO	Justificação
<< Projecção >>						
Pilar I. Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação	15,0%					
1.4.1 Unidade Nacional e Coesão Social	6,7%	40%	30%	20%	10%	Promoção de valores nacionais exige actuação em todos os níveis.
1.4.2 Defesa Nacional e Segurança Interna	40,0%	70%	20%	10%	0%	Competência central – forças armadas e segurança nacional.
1.4.4 Reforma e Modernização da Administração Pública	26,7%	55%	25%	15%	5%	Reforma com impacto crescente na administração local.
1.4.5 Descentralização Administrativa e Financeira	13,3%	30%	40%	20%	10%	Implementação efetiva requer envolvimento subnacional.

Tabela 25 - Alocação Indicativa por Nível de Governação (Central, Provincial, Distrital e Autárquico)

Alocação por Níveis de Governação	Peso por Pilar	CENTRAL	PROVINCIAL	DISTRITAL	AUTÁRQUICO	Justificação
<< Projecção >>						
1.4.6 Prevenção e Combate à Corrupção e ao Crime Económico	6,7%	55%	25%	15%	5%	Fortalecimento da fiscalização local.
1.4.7 Cooperação Internacional	6,7%	90%	10%	0%	0%	Diplomacia e acordos são centralizados.
Pilar II. Transformação Estrutural da Economia	25,0%					
2.4.1 Estabilidade Macroeconómica	16,0%	80%	15%	5%	0%	Política macro e fiscal são centralizadas.
2.4.2 Produção, Produtividade e Diversificação	44,0%	30%	35%	30%	5%	Produção descentralizada exige envolvimento local.
2.4.3 Ambiente de Negócios	12,0%	45%	25%	20%	10%	Papel crescente de serviços distritais e autárquicos.
2.4.4 Emprego, Empreendedorismo e Trabalho Digno	16,0%	40%	30%	20%	10%	Execução partilhada entre níveis.
2.4.5 Investigação, Inovação e Tecnologia	12,0%	55%	30%	10%	5%	Centros provinciais e extensão tecnológica.
Pilar III. Transformação Social e Demográfica	23,5%					
3.4.1 População e Capital Humano	34,0%	30%	30%	30%	10%	Serviços sociais executados em todos os níveis. Programas de assistência operam localmente.
3.4.2 Proteção Social e Equidade	25,5%	25%	35%	30%	10%	Políticas juvenis têm forte base local.
3.4.3 Juventude	19,1%	30%	30%	25%	15%	Promoção cultural e recreativa descentralizada.
3.4.4 Cultura e Desporto	10,6%	20%	30%	30%	20%	Intervenção transversal com forte presença territorial.
3.4.5 Igualdade de Género	10,6%	30%	30%	25%	15%	
Pilar IV. Infra-estruturas, Organização e Ordenamento Territorial	30,0%					
4.4.1 Infra-estruturas Económicas	36,7%	45%	30%	20%	5%	Maior papel local na manutenção e operação.
4.4.2 Infra-estruturas Sociais	30,0%	20%	40%	30%	10%	Educação, saúde e assistência são locais.
4.4.3 Infra-estruturas de Administração	16,7%	40%	30%	20%	10%	Administração pública nas várias esferas.
4.4.4 Ordenamento Territorial Sustentável	16,7%	30%	40%	20%	10%	Planeamento físico executado localmente.
Pilar V. Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular	6,5%					
5.4.1 Gestão Ambiental	30,8%	40%	30%	20%	10%	Fiscalização e proteção ambiental local.
5.4.2 Mudanças Climáticas e Gestão de Desastres	46,2%	50%	30%	15%	5%	Respostas rápidas exigem ação local.
5.4.3 Economia Circular	15,4%	40%	30%	20%	10%	Práticas de reciclagem e reutilização locais.

Fonte: MPD, 2025

Nota Nota: As distribuições indicativas apresentadas nesta tabela, por programas são parâmetros de referência para a programação orçamental detalhada e só poderão ser ajustadas mediante justificação fundamentada relacionada à disponibilidade fiscal, capacidade de execução programática e evolução do contexto macroeconómico e financeiro nacional, assegurando a coerência estratégica e técnica da alocação.

VIII. Considerações Finais

266. As perspectivas económicas de médio prazo são moderadamente positivas, impulsionadas pela retoma de investimentos estratégicos e pelas reformas em curso. Contudo, persistem desafios significativos, incluindo o conflito em Cabo Delgado, os choques climáticos e os elevados níveis de endividamento, que limitam o ritmo de crescimento económico.

267. O CFMP consolida-se como instrumento central para o alinhamento entre a planificação e o orçamento, assegurando previsibilidade na alocação de recursos e orientação das prioridades de despesa, com base no Quadro Macro fiscal. Ainda assim, o cenário permanece sujeito a incertezas externas e internas, o que poderá exigir ajustamentos nos pressupostos macroeconómicos e na alocação de recursos durante a elaboração do PESOE 2026.

268. A política fiscal para o período 2026–2028 focar-se-á na consolidação orçamental, no reforço da arrecadação, na gestão prudente da dívida e na promoção de um ambiente favorável

ao investimento público e privado. A atualização regular dos pressupostos macroeconómicos permitirá fortalecer a disciplina orçamental e a eficiência da despesa pública.

269. Este CFMP inicia a implementação da abordagem programática, introduzindo limites indicativos por pilares, programas e níveis de governação. A operacionalização plena desta abordagem apresenta desafios, especialmente num contexto em que os recursos para investimento representam menos de 20% do total disponível, exigindo escolhas estratégicas e maior selectividade na alocação da despesa pública.

270. O Governo manterá o seu empenho na sustentabilidade fiscal e no financiamento das prioridades de desenvolvimento, com especial destaque para infraestruturas de apoio à produção, transportes, logística e serviços sociais.

271. A cooperação com parceiros internacionais continuará a ser essencial para complementar os esforços internos e viabilizar o alcance dos objectivos do desenvolvimento nacional.